



Câmara Municipal de Carambei - 2013

Relação de Participantes

Convite 5/2013

Página 1

Código	CNP./CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
100222-8	03.082.514/0001-21	SUL MIDIA INFORMATICA LTDA	Desqualificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

Memorando 053/2013 – Diretor Geral

Carambeí, 20 de junho de 2013.

Senhor Presidente.

Assunto: Solicita autorização para abertura de processo licitatório para aquisição de equipamentos de informática

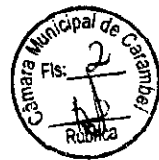
Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório para aquisição de equipamentos de informática, gravação de áudio e vídeo, (conforme especificações, justificativas e valores aproximados em anexo), para suprir as necessidades da Câmara Municipal.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


JULIO CEZAR SVIECK FONTOURA
Diretor Geral da Câmara Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Jeverson Gomes da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
CNPJ 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

Memorando 020/2013 – P.C.M.C.

Carambeí, 03 de julho de 2013.

Senhora Procuradora Jurídica.

Assunto: Licitação para aquisição de equipamentos de informática

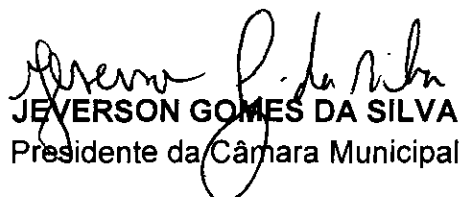
Venho através do presente, em consideração ao parecer jurídico nº077/2013, bem como de dotação orçamentária e, diante das necessidades apontadas pelo diretor desta casa, autorizar abertura de processo licitatório para a aquisição de equipamentos de informática necessários para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Outrossim informo que segue em anexo o quadro com a descrição dos equipamentos, bem como um orçamento prévio realizado, cujo valor global encontrado foi de R\$ 53.530,00 (cinquenta e três mil quinhentos e trinta reais).

Desta forma, solicito a Vossa Senhoria, para que sejam tomadas as medidas necessárias para a confecção do edital para a abertura de licitação na modalidade convite, para aquisição dos equipamentos.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

A
Ilma Sra.
GRAZIELLE HYCZY LISBOA
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal
Nesta

REL. QÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	PRODUTO	QDE	JUSTIFICATIVA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Impressora multifuncional mono laserjet (scanner/printer/Xerox)	02	Equipamentos destinados a atender as necessidades do setor financeiro – há necessidade de 02 impressoras e 02 scanners – considerando o valor unitário de cada equipamento é mais vantajoso adquirir um modelo que possua todas essas funções integradas.	R\$ 1599,00	R\$ 3198,00
02	Impressora multifuncional color laserjet (scanner/printer/Xerox)	01	Equipamento destinado a atender as necessidades da secretaria – há a necessidade de impressão colorida, em algumas situações, motivo pelo qual se justifica a aquisição – equipamento a laser, justifica-se em razão do custo benefício para a substituição de suprimentos;	R\$ 2199,00	R\$ 2199,00
03	Impressora mono laserjet (printer)	05	Equipamento destinado a equipar os gabinetes dos vereadores – necessário fazer a substituição de alguns equipamentos, bem como colocar onde está faltando – impressora a laser, com impressão somente em preto, pois as cópias coloridas poderão ser realizadas na secretaria.	R\$ 499,00	R\$ 2495,00
04	Scanner de mesa automático	01	Equipamento destinado a equipar o setor de documentação e formação de arquivos digitais	R\$ 2.130,00	R\$ 2.130,00
05	TV monitor	01	Equipamento necessário para a colocação de mais um ponto de transmissão das imagens do sistema de monitoramento por câmeras.	R\$ 850,00	R\$ 850,00
06	Computador completo I7 – memória de 8GB, HD de 1 TB	03	Equipamentos necessários para atender as necessidades do setor financeiro (02 unidades) e setor de documentação e formação de arquivos digitais	R\$ 2.960,00	R\$ 8.880,00
07	Computador completo I3 – Intel Core i3-3220 (3M Cache, 3.30 GHz) memória de 4GB e HD de 500 GB	07	Equipamentos necessários para a substituição de equipamentos com problemas e desatualizados, sendo: secretaria (02und), controle interno (01und), procuradoria (01 unid), sistema de som e imagem do plenário (01 unid), sala de reuniões (01 unid) e sala da presidência (01 unid)	R\$ 2.210,00	R\$ 15.470,00
08	Roteador wireless	02	Equipamento destinado a substituição dos equipamentos com defeito	R\$ 200,00	R\$ 400,00
09	Switch – 08 portas	02	Equipamento necessário para ampliar os pontos de internet	R\$ 60,00	R\$ 120,00
10	Cabo de rede	01	Equipamento necessário para ampliação da rede de internet no interior da Câmara	R\$ 449,00	R\$ 449,00
11	Câmera speed done 23x	01	Equipamento destinado à gravação das sessões	R\$ 2.459,00	R\$ 2.459,00
12	Mesa controladora para	01	Equipamento necessário para a complementação da câmara de gravação das sessões	R\$ 700,00	R\$ 700,00



Carolina

	câmara		sessões		
13	DVR 4 CANAIS HD 1TB	01	Equipamento necessário para fazer a gravação das imagens captadas pela câmera de gravação das sessões	R\$ 900,00	R\$ 900,00
14	Microfone sem fio duplo	02	Equipamento necessário para substituir os que estão apresentando defeito	R\$ 815,00	R\$ 1.630,00
15	Microfone de mesa	02	Equipamento destinado para substituição de outros com problema na bancada do plenário	R\$ 330,00	R\$ 660,00
16	Gravador para mesa de som	01	Equipamento destinado para complementar a mesa de som, a fim de realizar a gravação de áudio das sessões	R\$ 350,00	R\$ 350,00
17	HD servidor de armazenamento	01	Equipamento destinado ao armazenamento dos dados da Câmara Municipal – obs: faz somente a gravação e armazenamento dos dados	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
18	Servidor de aplicativo	01	Equipamento para complementar o HD de servidor de armazenamento, tem como função dar suporte e ampliação ao sistema de internet	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
19	Software servidor (Windows Server standard 2012 64 b Brasil OEM)	01	Programa necessário para instalação no equipamento destinado a fazer a gravação e armazenamento de dados	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
20	Projetor multimídia	01	Equipamento a ser instalado na sala de reuniões	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Obs – orçamento realizado com base em pesquisa em sites da internet.

TOTAL R\$ 53.530,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS)





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
CNPJ 01 .613 .766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

Memorando 018/2013 – P.C.M.C.

Carambeí, 25 de junho de 2013.

Senhora Procuradora Jurídica.

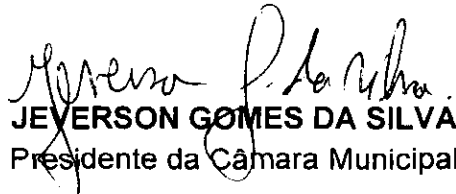
Assunto: Solicita parecer jurídico sobre aquisição de equipamentos de informática

Venho através do presente, em consideração ao memorando do diretor desta casa, encaminhar a Vossa Senhoria, a descrição dos equipamentos de informática necessários para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Diante do exposto, solicito de Vossa Senhoria, parecer jurídico, sobre a possibilidade da aquisição e, em havendo possibilidade, qual o procedimento a ser adotado.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

A
Ilma Sra.
GRAZIELLE HYCZY LISBOA
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



PARECER JURÍDICO nº 077/2013

Interessado: Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

Assunto: Parecer sobre a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal (referente ao memorando 053/2013 do Diretor Geral e 018/2013 da Presidência)

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal que assim dispõe:

“Art. 37 - ...

...

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93.

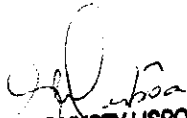
CONCLUSÃO

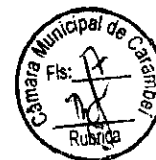
Manifestamos *in casu*, que não cabe a esta Procuradoria manifestar-se sobre a possibilidade de fazer tal aquisição, pois a análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador da despesa assim como do controle interno. Entretanto cabe-nos informar que diante do orçamento apresentado pelo Sr. Diretor Geral, deve-se optar pelo Total 1 ou Total 2 e ser aberta licitação para aquisição dos produtos, desde que realizado o devido procedimento licitatório, podendo ser na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento na Constituição Federal e no artigo 22, inciso II e III, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, desde que observados os preços de mercado, opinamos pelo seguimento da legislação no que se refere a necessária expedição dos atos, às pessoas jurídicas convidadas, aos editais e prazos na forma da Lei de Licitações.

Outrossim, é importante destacar que a aquisição que se pretende realizar deverá obedecer igualmente, os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo as normas e ditames da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à disponibilidade financeiro-orçamentária, que deverá ser verificada junto à Contadora do órgão.

Uma vez acatado os termos deste parecer, deverá voltar à esta Procuradoria para a devida análise os documentos que farão parte do procedimento licitatório para a devida análise e manifestação jurídica.

Carambeí, 25 de junho de 2013.


GRAZIELLE HYSZY LISBOA
Procuradora Jurídica
OAB-PR 28119



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

Memorando 019/2013 – P.C.M.C.

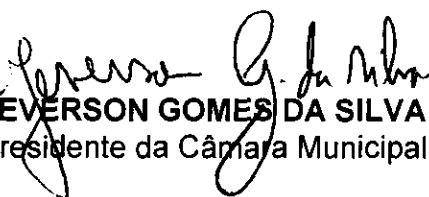
Carambeí, 03 de julho de 2013.

Prezada Senhora

Venho através do presente, em consideração á solicitação do Diretor Geral, para abertura de procedimento licitatório para a aquisição de equipamentos de informática, solicitar a verificação da disponibilidade financeira e dotação orçamentária.

Sem mais para o presente, reiteramos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
CNPJ 01.613.766/0001-04 e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



Carambeí, 03 de julho de 2013

Memorando 032/2013 da Contabilidade

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

Objeto:
Aquisição de equipamentos de informática

Estimativa de valores:
R\$ 53.530,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e trinta reais)

Dotação orçamentária:


RUBRICA	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTO-2013
4.4.90.52.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SUBELEMENTO 4.4.90.52.35.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 104.000,00

Recursos Financeiros:

Existe Recursos Financeiros Não existe Recursos Financeiros

Autorizo a proceder a contratação.

Atenciosamente,


Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora da Câmara Municipal

A
Exmo. Senhor
Vereador Jeverson Gomes da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



02 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente, além das pessoas jurídicas convidadas, as demais interessadas que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação das propostas. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93. Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

03 - DAS PROPOSTAS E ENVELOPES: Para participar do certame, os proponentes deverão apresentar envelopes distintos, devidamente identificados e devidamente protocolados na Câmara Municipal até o horário limite para abertura das propostas:

Envelope 01) - HABILITAÇÃO
Envelope 02) - PROPOSTA DE PREÇOS.

Obs: *As propostas deverão ser entregues em envelopes lacrados em seu fecho, com 15 (quinze) minutos de antecedência, ou seja, às 13:45hs (treze horas e quarenta e cinco minutos), mediante carimbo de protocolo assinado por um membro da Comissão de Licitações, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Carambeí, contendo os seguintes dizeres:*

**“Câmara Municipal de Carambeí
Comissão de Licitação - Convite nº 005/2013
Abertura: 16 de julho de 2013, às 14:00 h.
Licitante: (nome ou razão social da proponente)”**

- Não serão aceitas propostas entregues após as 13:45hs

03.01 - CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO:

- a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração contratual, da proponente; no caso de Sociedade por Ações, deverá ser incluído os documentos da eleição de seus atuais administradores;
- b) Comprovante da Inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que deverão estar em plena validade na data da abertura das propostas;
- c) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Declaração, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos – conforme modelo constante do ANEXO V;
- h) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da sede da Licitante emitida em data não superior a 60 (sessenta) dias da data de recebimento dos envelopes deste Edital pela Comissão de Licitação;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 005/2013

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.



Carambeí, em 3 de julho de 2013.

DATA: 16 de julho de 2013.
HORÁRIO: 14:00 horas
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ - PARANÁ, torna público que realizará, no dia e horário especificado, na sede da Câmara Municipal, à Rua da Prata, 99, nesta cidade, sob a modalidade **CONVITE**, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, seleção de propostas para contratação de serviços, de acordo com o seguinte Objeto:

01 - DO OBJETO:

01.01 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: A presente LICITAÇÃO, modalidade CONVITE, destina-se a: *aquisição de equipamentos e material permanente de informática para a Câmara Municipal de Carambeí, conforme condições previstas no Edital e características técnicas no Anexo I.*

01.02. CONDIÇÕES MÍNIMAS DA ENTREGA: Com relação aos equipamentos a serem adquiridos, objetos desta, deverá obrigatoriamente ser observado o seguinte:

- a) **VALORES ADICIONAIS:** é vedada a cobrança de qualquer valor adicional
- b) **ENCARGOS LEGAIS E IMPOSTOS:** correrá por conta do proponente vencedor
- c) **QUALIDADE:** deve ser garantida a qualidade, somente serão aceitos objetos novos e originais, **NÃO SENDO ACEITO PRODUTO USADO OU SEMI NOVO.**
- d) **GERAIS:**
 - os produtos serão entregues na sede da Câmara Municipal de Carambeí;
 - a aquisição será individual e se dará de acordo com a necessidade do contratante, ficando a licitante vencedora obrigada a entregar somente o bem conforme a solicitação e ordem de fornecimento emitida por escrito.

01.03 – VALOR MÁXIMO GLOBAL DESTA LICITAÇÃO: o valor máximo global atribuído para o objeto do presente Edital será de **RS 53.530,00** (cinquenta e três mil quinhentos e trinta reais), sendo vedada a previsão de qualquer reajuste (trata-se de valor previsto diante da disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Carambeí) – OBS: não serão aceitas propostas que contenham valores superiores ao máximo acima especificado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



i) Se o(a) proponente enviar representante deverá incluir no envelope Autorização, *anexando cópia da cédula de identidade do representante*, sendo que a Autorização deverá estar datada e assinada pelo representante legal do(a) proponente, desde que a participação não seja feita pelo titular ou representante legal devidamente comprovado por instrumento público ou particular, em que se encontrem poderes para a representação.

j) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP), para fins de aplicação dos procedimentos definidos nos artigos 42 e 43, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 123/06.

j-1) A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

j-2) Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 01) poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedidos via Internet.

j-3) A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original, para devida autenticação por Servidor Público desta Entidade licitadora.

j-3.1) Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão sempre que necessário suas autenticidades/validades comprovadas por parte da Comissão de Licitações.

j-3.2) A Comissão de Licitações não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada se o licitante não portar a comprovação da informação de que se trata.

03.02. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

03.03. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente EDITAL e seus ANEXOS.

03.04. A proponente que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no presente edital será declarada inabilitada.

03.05. - CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DO PREÇO: A proposta deverá ser elaborada em papel ofício timbrado, ou formulário contínuo, e/ou papel ofício contendo a identificação do profissional/empresa ou carimbo do CNPJ/MF, em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com identificação do número, data de abertura e horário da abertura do Convite, com 01 (uma) via assinada pelo representante legal, onde deverá constar obrigatoriamente:

a) Valor Global expresso em moeda nacional;

b) Descrição do objeto da presente licitação com todas as características dos bens, bem como conforme quadro do Anexo I.

c) Validade da Proposta (não poderá ser inferior a 60 dias contados da abertura dos envelopes).

Observações Complementares: a) Os itens da proposta deverão ser apresentados em algarismos e por extenso (ao menos o valor unitário). Em caso de discrepância entre o valor



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



grafado por extenso e em algarismos, prevalecerá o valor grafado por extenso, para os efeitos de julgamento das propostas, não caracterizando inabilitação prévia da proposta; b) Os documentos constantes da proposta deverão ser rubricadas e assinadas pelo representante legal da proponente.

04 – PROCEDIMENTO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: A Comissão de Licitação lavrará atas circunstanciadas, registrando todos os fatos praticados no decorrer do processo licitatório. Quaisquer observações somente serão registradas em ata, quando forem formuladas por escrito, das quais a Comissão de Licitação fará a leitura para conhecimento geral.

04.01 - A abertura do Envelope 01 – Habilitação, observará os seguintes procedimentos:

No dia, hora e local determinados neste Edital, em sessão pública, a Comissão de Licitação receberá os envelopes números 01 e 02. Não serão recebidos documentos de habilitação e propostas que não estejam devidamente protocolados junto a Câmara Municipal e dentro da hora aprazada. Após o recebimento dos envelopes, a Comissão de Licitação, na presença facultativa dos proponentes interessados, devidamente credenciados, efetuará a abertura dos envelopes nº. 01 – HABILITAÇÃO, rubricando-os em todas as suas páginas e facultando aos proponentes presentes o mesmo procedimento. Nesta mesma sessão, a critério da Comissão de Licitação, poderão ser analisados os documentos contidos no envelope nº 01, e decidir quanto à habilitação ou inabilitação das proponentes, fazendo as diligências que julgar necessárias ou designar dia e hora certos para divulgação.

No caso de decisão sobre a habilitação ou inabilitação das proponentes, na mesma sessão e desde que ocorra a desistência da interposição de recursos pela unanimidade dos proponentes, poderá a Comissão de Licitação fechar o primeiro procedimento através da assinatura da ata própria e logo após proceder a abertura do envelope número 02 – PROPOSTA DE PREÇOS das proponentes habilitadas. Incorrendo a desistência do prazo de recurso sobre as habilitações ou inabilitações, a Comissão de Licitação marcará nova data, hora e local, para a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, que será, obrigatoriamente, após decorrido o prazo legal para apresentação de recurso para o julgamento dos mesmos sendo os envelopes recolhidos pelo Presidente da Comissão de Licitação. Após o julgamento dos recursos interpostos, os Envelopes nº 02 (Proposta de Preços) serão devolvidos aos proponentes inabilitados com todo o procedimento documentado em ata própria.

04.02 - A abertura do Envelope nº 02 – Proposta de Preços, observará o seguinte procedimento:

Somente será aberto o envelope nº 02 dos proponentes habilitados. O envelope nº 02 (Proposta de Preços) será verificado quanto a sua inviolabilidade e após será aberto e uma via do seu conteúdo será rubricada, folha por folha, pelos membros da Comissão de Licitação e em seguida facultativamente pelos proponentes presentes e devidamente credenciados. Após a abertura dos envelopes nº 02, os trabalhos serão suspensos, a fim de que a Comissão de Licitação possa proceder a análise e julgamento das mesmas, determinando nessa oportunidade novo dia, hora e local para a divulgação do resultado. A Comissão de Licitação é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como, promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo. As dúvidas que eventualmente surgirem durante as sessões públicas serão resolvidas pela Comissão de Licitação, as quais poderão ser incluídas em atas a pedido dos representantes legais das proponentes habilitadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



05. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas serão analisadas e classificadas, considerando-se o valor proposto, sendo esta licitação do tipo: **MENOR PREÇO**.

Na fase de HABILITAÇÃO será julgada inabilitada a proponente que:

- a) Deixar de atender alguma exigência constante do presente edital;
- b) Colocar documentos em envelopes trocados;
- c) Contenham rasuras ou sejam ininteligíveis;
- d) Apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal ou com prazos vencidos;
- e) Que apresentar os envelopes sem protocolo ou com horário superior ao pré-determinado.

Na fase das PROPOSTAS será julgada desclassificada a proponente que:

- a) Deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital;
- b) Deixar de especificar os itens técnicos solicitados ao cumprimento do objeto licitado;
- c) Contenham rasuras ou sejam ininteligíveis;
- d) Efetuar cálculos incorretos, quer seja de transcrição de quantidades para a proposta, erro de multiplicação ou erro na adição que possam gerar dúvidas sobre o preço global ofertado.
- e) Pratique preços excessivos em relação aos praticados no mercado, os quais poderão ser diligenciados.

No julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS, a Comissão levará em consideração os seguintes fatores: menor preço e a observância do disposto do Edital, respeitando as características técnicas mínimas dos serviços, materiais e/ou produtos ofertados.

No caso de empate entre proponentes, após a aplicação do critério de julgamento, a Comissão adotará o previsto no artigo 45, parágrafo segundo da Lei 8.666/93.

O julgamento e a classificação das propostas, bem como a escolha da mais conveniente são atos exclusivos da Comissão de Licitação, que em consequência, reserva-se o direito de:

- a) Desclassificar qualquer concorrente que a seu critério não apresente as condições do presente edital;
- b) Desclassificar as propostas em desacordo com este edital, ou ainda, que se revelarem manifestamente inexecutáveis ou inconvenientes, por faltas comprovadas durante o processo de seleção.
- c) Desclassificar as propostas apresentadas por telex, fax ou outro sistema que implique em quebra de sigilo até o momento da abertura dos envelopes de preços.

Concluído o julgamento das propostas, a Comissão de Licitação elaborará relatório contendo a classificação pela ordem crescente dos preços que será submetido à apreciação da autoridade superior, que homologará a decisão da Comissão de Licitação.

Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta, o Contratante, poderá adjudicar o objeto a segunda melhor classificada, e assim sucessivamente, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado (Artigo 64, parágrafo segundo), ou ainda optar pela revogação da presente licitação, no interesse da Administração Pública.

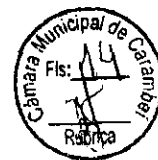
A apresentação de uma proposta na licitação será considerada evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do edital, que os comparou entre si e obteve do Contratante, informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



- b) Sendo vencedora da licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços e/ou fornecimento do objeto em todas as suas fases.
- c) Considerou que os elementos desta licitação lhe permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

06 - DO RESULTADO DO CERTAME: O resultado desta licitação será afixado em mural existente no saguão desta Câmara, no prazo de até cinco dias após a abertura das propostas comerciais, podendo ainda ser comunicado os licitantes do resultado, via fac-símile ou pelo correio.

07. DA ENTREGA DO PRODUTO: A Diretoria Geral da Câmara Municipal acompanhará e fiscalizará a entrega e o recebimento do produto apresentado, referendado pelo Presidente da Câmara Municipal. Os documentos resultantes do objeto ora licitado deverão ser entregues à Diretoria da Câmara Municipal.

08 - DO PAGAMENTO: O pagamento pelos objetos adquiridos será realizado, após a emissão de nota fiscal eletrônica, através de depósito em conta corrente previamente identificada pelo CONTRATADO.

09 - FONTE DE RECURSOS: As despesas com o objeto desta licitação poderão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias:

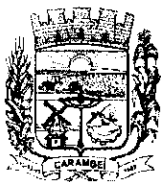
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
4.4.90.52.35.00 subelemento	Equipamentos de Processamento de Dados

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.01. PENALIDADES:

Caso o adjudicatário se recuse a proceder a execução do serviço do objeto contratual, ficará sujeito às seguintes penalidades: **a)** o licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos; **b)** multa correspondente a 20% sobre o valor global da proposta pela inexecução total do contrato e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada; **c)** multa de 10%(dez) por cento do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade; **d)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal por até dois anos; **e)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, até o ressarcimento dos prejuízos causados a Câmara Municipal e até o transcurso do prazo de suspensão temporária.

As multas constantes nos itens “10.01.b” e “10.01.c” serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso. No caso da Proponente vencedora recusar-se a ENTREGAR O OBJETO que trata este Convite, será convidado a fazê-lo o segundo colocado e assim sucessivamente, para efetua-lo nas mesmas condições propostas pelo primeiro licitante, o qual no caso de recusa não ficará sujeito às penalidades acima referidas. A Câmara Municipal reserva-se o direito de revogar no todo ou em parte, anular ou transferir o presente processo licitatório ou ainda reduzir o seu objeto, sem que caiba a qualquer dos participantes direito a indenização de qualquer espécie. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93. Será adjudicado o objeto da licitação ao licitante cuja proposta, apresentar o **MENOR PREÇO** e atender as exigências legais e deste edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



10.02 - DOS RECURSOS CABÍVEIS: É facultado a qualquer licitante formular observações no transcurso das reuniões da Comissão de Licitação, solicitando que constem na Ata dos trabalhos. Das decisões da Comissão caberá recurso, por escrito, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e da Lei 8.883/94, contados da publicação dos resultados o qual deverá ser endereçado por escrito ao Presidente da Comissão de Licitação, através do qual seguirá os trâmites legais. Se houver interposição de recurso, os licitantes serão comunicados, para os efeitos do previsto no parágrafo quinto do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações. Os recursos interpostos fora do prazo não serão considerados.

10.03 - DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos e processados de acordo com as disposições previstas na lei 8.666, de 21/06/93 e posteriores alterações e demais disposições aplicáveis à espécie.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Comissão Permanente de Licitação, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes. Só terão direitos a usar da palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das proponentes e membros da Comissão de Licitação.

Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários. A participação nesta licitação importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Convite e demais normas das Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e suas alterações.

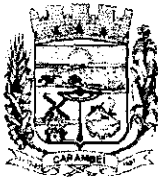
Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a proponente vencedora será notificada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, comparecer na Câmara Municipal, a fim de formalizar a adjudicação do objeto. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o art. 65, seus parágrafos e incisos da lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

12 - DAS INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação, na sede da Câmara Municipal de Carambeí, sito à Rua da Prata, 99 – Centro, nesta cidade, ou pelo fone (042) 3231-1668, no horário comercial, de segunda a sexta feira.

CARAMBEÍ, em 3 de julho de 2013.

AMADEU SHIPANSKI
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS OBJETOS

PRODUTO	QUANTIDADE
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MONO LASERJET (scanner/printer/fotocópia) <ul style="list-style-type: none">• Velocidade mínima de impressão: em preto-e-branco: até 26 ppm; saída da primeira página em preto-e-branco: 8,5 s• Resolução de impressão: até 600 x 600 x 2 dpi;• Resolução de digitalização: até 1200 x 1200 dpi; tipo de digitalização: de mesa, ADF• Resolução de cópia (imagens em preto-e-branco): até 1200 x 1200 dpi; máx. cópias: até 99 cópias• Resolução de fax (em preto-e-branco): 203 x 196 dpi; discagem rápida de fax, máx. números: 120 números• Conectividade padrão: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta de rede Ethernet 10/100• Ciclo de serviço (mensal): até 8.000 páginas• Opções de impressão em frente e verso: automática (padrão)• Tipo de fonte de alimentação: fonte de alimentação integrada• Requisitos de alimentação: Tensão de entrada 110 a 127 VAC ($\pm 10\%$), 50/60 Hz (± 2 Hz)• Consumo de energia: 445 watts durante a impressão, 325 watts durante a cópia, 4,7 watts pronto, 0,2 watt desligado• Consumo de eletricidade típico (TEC): 1,386 kWh/semana	2
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COLOR LASERJET (scanner/printer/fotocópia) <p>Velocidade mínima de impressão: até 14 ppm em preto, até 14 ppm em cores</p> <ul style="list-style-type: none">• Saída da primeira página: 18,5 s (em preto) e 19 s (em cores)• Resolução de digitalização: até 1.200 x 1.200 dpi (hardware)• Resolução de cópia: até 600 x 600 dpi; Núm. máx. cópias: 99 cópias• Manuseio do papel: bandeja de entrada para 150 folhas, alimentador automático de documentos para 35 folhas, escaninho de saída para 125 folhas• Conexão padrão: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta host USB, 1 porta de rede Ethernet 10/100Base-TX, 1 conexão Wi-Fi 802.11b/g/n sem fio• Ciclo de serviço (mensal): até 30.000 páginas• DIGITALIZAÇÃO EM CORES Sim• TIPO DE DIGITALIZAÇÃO De mesa, ADF	1
IMPRESSORA MONO LASERJET (PRINTER) <p>Velocidade mínima de impressão: ISO (pronta, Carta): 8,5 segundos; em preto e branco: até 19 ppm</p> <ul style="list-style-type: none">• Resolução de impressão: até 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva)• Conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 WiFi 802.11b/g/n• Ciclo de serviço: até 5.000 páginas• GRAMATURA DE MÍDIA RECOMENDADA 60 a 105 g/m² (16 a 28 lb)• MEMÓRIA MÁX./PADRÃO 8 MBTIPOS DE MÍDIA ACEITOS - Papel (laser, sulfite, fotográfico, áspero, vellum), envelopes, etiquetas, cartão, transparências, cartões-postais• TAMANHOS DE MÍDIA ACEITOS - Carta, Ofício, executivo, cartões-postais, envelopes (nº. 10, Monarch)• TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz)• Gama de temperaturas de funcionamento recomendada: 17,5 a 25 °C	5

→ item idêntico ao proposto pela empresa.
M. H. Berlioz

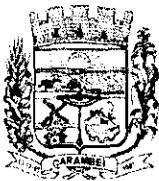


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



<p>SCANNER DE MESA AUTOMÁTICO Até 50 páginas no alimentador de documentos automático (ADF) (mínimo)</p> <ul style="list-style-type: none">• Escaneie até 8 páginas por minuto(ou 4 imagens por minuto) usando o ADF duplex.• Tipo de Digitalização: De mesa• Profundidade de Bits: 48 bits• Digitalização em Cores: Sim• Resolução de hardware: 2400 x 2400 dpi• Resolução da Digitalização, Óptica: 2400 dpi• Níveis de Escala de Cinza: 256 níveis de cinza• Máximo tamanho da Digitalização (Vidro): 21,6 x 27,9 cm• Máximo tamanho da Digitalização (ADF): 21,6 x 35,6 cm• Velocidade de Digitalização, Pré-visualização: 7 segundos• Conectividade: USB de alta velocidade (compatível com especificações USB 2.0)	1
<p>TV MONITOR MÍNIMO 24 POLEGADAS TV e Monitor</p> <ul style="list-style-type: none">• Design clean• Controle remoto incluso• Conexões: HDMIx2, Vídeo componente, Vídeo Composto, USB (Quickview), D-Sub, Áudio in, H/P (Fones de ouvido).• Alta qualidade de imagem com maior ângulo de visão de até 178º/178º• Acessórios: Controle Remoto, pilhas, cabo de força, adaptador, suporte e manual de usuário.	1
<p>COMPUTADOR COMPLETO Com configuração mínima equivalente ao Intel® Core™ i7-3770 8M Cache, 3.40 GHz)</p> <ul style="list-style-type: none">• ***Terceira geração de processadores Intel Core i***• Memória: 8GB DDR3• HDD 1 TB• Driver DVD-RW• Rede 10/100/1000• 1 Porta PS/2 mouse• 1 Porta PS/2 teclado• 1 Porta Audio• 1 Porta HDMI• 1 Porta VGA• 6 Portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais• Cor: Preto• Frontal : Preto piano• Teclado• Mouse <p>Caixa de som</p> <ul style="list-style-type: none">• Monitor 20" LED HD 1600:900 Widescreen BLACK PIANO <p>Com pacote de programas originais, licenciados compatíveis com os usados na Câmara Municipal.</p>	3
<p>COMPUTADOR COMPLETO • Com configuração mínima equivalente ao Intel® Core™ i3-3220 (3M Cache, 3.30 GHz)</p> <ul style="list-style-type: none">• Memória mínima: 4GB DDR3• HDD mínimo 500 GB• Driver DVD-RW• Rede 10/100/1000• 1 Porta PS/2 mouse• 1 Porta PS/2 teclado• 1 Porta Audio• 1 Porta HDMI• 1 Porta VGA• 6 Portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais• Cor: Preto• Frontal : Preto piano• Teclado• Mouse	7



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

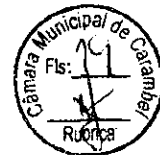


<ul style="list-style-type: none">• Caixa de som• Monitor 20" LED HD 1600:900 Widescreen BLACK PIANO Com pacote de programas originais, licenciados compatíveis com os usados na Câmara Municipal.	
ROTEADOR WIRELESS <ul style="list-style-type: none">• QoS (WMM e por IP) para priorização de aplicações de voz e vídeo• Operação nos modos Roteador, AP, Cliente AP e WDS• Potência de transmissão de 20 dBm (100 mW)• Função Press & Play (WPS) para configuração automática da rede wireless• Funções de UPnP, DDNS e DMZ• Firewall e proteção DoS• Fonte de alimentação bivolt automática• Antena 5 dBi x 2• Distância de transmissão até 100 m de cobertura indoor* / até 300 m de cobertura outdoor* / * A distância varia de acordo com as condições ambientais• Fonte de alimentação Entrada: 100-240 VAC 50-60 Hz / Saída: 9 VDC 0,6 A• Segurança WEP de 64/128/152 bits (b/g), WPA/WPA2, WPAPSK/WPA2-PSK com TKIP/AES• Modo de operação AP, cliente AP, WDS• Modulação 802.11g: 64QAM, 16QAM, QPSK, BPSK / 802.11b: CCK, DQPSK, DBPSK / 802.11n: 64 QAM, 16QAM, QPSK, BPSK• Padrões IEEE802.11b/g/n• Protocolos PPPoE, DHCP, PPTP, L2TP, CSMA-CD, TCP/IP, TCP, ICMP, UDP, ARP• Conectores Externos 1 interface RJ45 Ethernet (WAN) / 1 botão WPS / 1 botão de Reset / 4 interfaces RJ45 Ethernet (LAN) / 1 interface de alimentação	2
SWITCH – 08 PORTAS <ul style="list-style-type: none">• - 8 portas• - 10/100Mbps TX de Auto-Negociação• - Capacidade de Full/Half-Duplex• - Suporta interface TP função auto MDIX para troca TX/RX• - De acordo com IEEE 802.3 10Base-T Ethernet e IEEE 802.3u 100Base-TX Fast Ethernet• - Led indicadores para simples diagnóstico• - Conversor bivolt• - Plug & play	2
CÂMERA SPEED DONE 23X <ul style="list-style-type: none">• Auto-scan: 5• Baud rate: 1200, 2400, 4800, 9600• Consumo da câmera: 12 W sem aquecedor e 50 W com aquecedor ligado• Iluminação mínima modo Dia – Color: 0.15 lx (F1.6, 1/60 s)• Iluminação mínima modo Night - Noite (IR cut filter - ON): 0.001 lx (F1.6 ¼ s)• Lente: f=3,9 mm (wide) a 89,7 mm (tele), F1.6 a F3.7• Mascaramento de área: 8 máscaras• Peso bruto: 5,0 kg• Pixel efetivo: 768 (H) x 494 (V)• Preset: 80, cada um com legenda do número do preset• Proteção: IP66• Relação sinal/ruído: >50 dB• Resolução horizontal: 520 TVL• Tour: 8, formado por um máximo de 32 presets cada um e com tempo configurável entre presets de 3 a 255 segundos• Umidade: 10% a 90%• Velocidade (horizontal) do pan: 0,1°/s a 300°/s• Velocidade (vertical) do tilt: 0,1°/s a 150°/s	1
MESA CONTROLADORA PARA GRAVAÇÃO COM A CÂMERA SPEED: <ul style="list-style-type: none">• Funções: Controla movimento das câmeras: vertical, horizontal, zoom, íris, foco e parâmetros;	

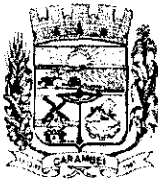


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



<ul style="list-style-type: none">• Modo: Tela LCD;• Energia: 12V CC, +/- 10% 50Hz;• Temperatura: -10°C - 55°C• Umidade: <90% RH;	1
DVR 4 CANAIS HD 1TB <ul style="list-style-type: none">• 4 canais de vídeo• Facilidade para utilização com a internet• Visualização de imagens por smartphones• Interface totalmente em português• Pentaplex Real (visualização, gravação, reprodução, backup e acesso remoto)• DDNS gratuito• HD 1TB 7200Rpm SATA3 6,0Gb/s	1
MICROFONE SEM FIO DUPLO <ul style="list-style-type: none">• Eliminador de ruídos• Gate contra micro-ondas• Alcance 50m• Alimentação microfones: 2 pilhas 1,5V• Alimentação Base Fonte: 12VDC – 110/220V• Cor: Preto	2
MICROFONE DE MESA <ul style="list-style-type: none">• Luz indicadora quando em uso• Cor: Preta• Tipo: Unidirecional Cardióide• Impedância de saída: 2,0K Ohms	2
GRAVADOR PARA MESA DE SOM <ul style="list-style-type: none">• Ultra-flexível interface de áudio se conecta seus instrumentos, mixer, etc, com o seu computador para gravação e reprodução• De alta resolução 48 kHz para conversores de alta qualidade de áudio• Trabalha com computadores PC ou Mac de nenhuma configuração ou drivers necessários. Grátis gravação de áudio e software de edição para download no site da Behringer• Saída para auscultadores estéreo com controle de nível dedicado permite monitorar a entrada ea saída• Adicional S / PDIF óptico para conversão digital direta• Alimentado via USB Fonte de alimentação externa necessária nenhuma	1
HD SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO DE DADOS <ul style="list-style-type: none">• Processador mínima equivalente ao Intel Xeon E5-2665 2.4 GHz• Quantidade de processadores suportados: 02• Memória: 16GB Tipo RDIMM• Memória Máxima RDIMM 384GB (24 x 16GB)• Disco Rígido: 300GB 10K SAS Tipo Hot Plug 2,5" SFF• Quantidade de HD suportados 08• Capacidade Máxima de HD SATA: SATA 8TB (8 x 1TB)• Capacidade Máxima de HD SAS: SAS 8TB (8 x 1TB)• Controladora P420i/512MB (RAID 0, 1, 5, 10)• Drive Óptico DVD-Room• Fonte 750 watts HOT PLUG Redundante de Fábrica• Rede: 4x 10/100/1000 Mbps• Sistema Operacional: Não acompanha• Gabinete Rack (2U)	1
SERVIDOR DE APLICATIVO <ul style="list-style-type: none">• HD Modelo SATA 6G 7K• Capacidade 500GB• HD Tipo Servidor• HD RPM: 7.200• HD Servidor Tipo Hot Plug 3,5" LFF	1
SOFTWARE SERVIDOR – com configuração mínima equivalente ao Windows Server standard 2012 64 b Brasil OEM	1
PROJETOR MULTIMÍDIA Resolução mínima WXGA (1280 x 800) de alta definição e relação entre largura	1



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ¹⁵

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



<p>e altura de 16.10 Luminosidade: 2800 ANSI Lumens Entrada: HDMI •USB •Entrada audio e video Lâmpadas E-TORL. 1 Maleta de transporte 1 Cabo de alimentação 1 Cabo de computador 1 Cabo USB 1 Controle remoto 1 Software de rede 1 Manual do usuário</p>	
<p>CABO DE REDE • Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, Token Ring, ATM 155 Mb/s, ATM 622 Mb/s, FDDI/CDDI 100Mb/s, 100 Base VG, etc. • Testado e garantido para desempenho superiores em NEXT, ACR, PS-NEXT, PS-ACR, ELFEXT, PS-ELFEXT, RL e SRL; • Cabo LAN CAT5E UTP 24AWGx4P • Diâmetro do condutor 0,5mm • Diâmetro externo nominal 4,85mm • Número de pares 4 • Massa aproximada 28kg/km • Resistência elétrica máxima CC a 20°C 93,80hm/km • Capacitância mútua (máx) 5,6nF/km • Desequilíbrio capacitivo par-terra (máx. individual) 160pF/km • Desequilíbrio resistivo - média máxima 2% • Impedância característica (mín .. máx) 85 .. 115Ohm • Skew 45ns/100m • Tensão máxima de instalação 110.0N • Internacional IEC 61156-5; ISO/IEC 11801 • Nacional ANSI/TIA-568-C.2 • Fator dinâmico de curvatura 4(xD) • Temperatura ambiente (mín .. máx) 0 .. 50°C • Temperatura de operação (mín .. máx) -20 .. 60°C • Acondicionamento Caixa (Lance 305m)</p>	1 rolo



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



ANEXO II (Modelo de Carta Renúncia)

Carambeí, ____ de _____ de _____.

À Comissão de Licitação

REF.: CONVITE Nº 005/2013

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, conforme ANEXO I da Carta Convite nº 005/2013.

TERMO DE RENÚNCIA (Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III)

O LICITANTE....., por seu representante legal Sr.abaixo assinado, participante da Licitação nº/..... modalidade instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí - Paraná, declara, na forma e sob penas da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a licitante que respectivamente representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura do(s) envelope(s) da(s) proposta(s) da(s) licitante habilitada(s).

Carambeí, emde.....de _____.

Atenciosamente

(Carimbo, nome e assinatura)
(Carteira de identidade, número e órgão emissor)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ¹⁶

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



ANEXO III (Modelo de Proposta de Preços)

Carambeí, ____ de ____ de ____.

À Comissão de Licitação

REF.: CONVITE Nº 005/2013

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, conforme ANEXO I da Carta Convite nº 005/2013.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços relativa à fornecimento do objeto acima especificado.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para fornecimento dos Objetos é de R\$. ____ (____), conforme quadro abaixo.

QUANT. UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
	VALOR GLOBAL FINAL	R\$	

O prazo de validade da proposta, de acordo com o Edital, é de ____ (____) dias a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação. (mínimo 60 dias)

Acompanham a presente proposta os documentos referidos no Edital.

Atenciosamente

(Carimbo, nome e assinatura)
(Carteira de identidade, número e órgão emissor)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



ANEXO IV (Modelo de Carta Credencial)

Carambeí, ____ de _____ de _____.

À Comissão de Licitação

REF.: CONVITE Nº 005/2013

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, conforme ANEXO I da Carta Convite nº 005/2013.

CARTA-CREDENCIAL

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), na qualidade de responsável legal pela proponente (inserir nome da proponente), vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Local, data)

Nome Legível e Assinatura do Representante Legal



ANEXO V
(Modelo de Declaração Trabalhista)

Carambeí, ____ de _____ de _____.

À Comissão de Licitação

REF.: CONVITE Nº 005/2013

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, conforme ANEXO I da Carta Convite nº 005/2013.

Empresa..., inscrita no CNPJ nº..., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ..., portador(a) da Carteira de Identidade nº... e do CPF nº..., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

.....

(Local e data)

.....

Nome Legível e Assinatura do Representante Legal



ANEXO VI

(Modelo/ Minuta de Contrato)

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS Nº ____/2013

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ E ...**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99, neste ato representado por seu Presidente *Vereador Jeverson Gomes da Silva*, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade;

CONTRATADA: _____ - CNPJ nº _____, com sede à _____, por seu Representante Legal; pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de produtos de informática, conforme descritos no Anexo I do procedimento licitatório da Carta Convite nº 005/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **RS** ---- (---), pela aquisição dos bens, conforme descritos no procedimento licitatório de Carta Convite nº 005/2013, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, e a entrega dos objetos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se os objetos conforme especificados no Anexo I do Edital da Carta Convite nº 005/2013, devendo os mesmos serem originais e possuírem origem lícita, totalmente nas condições especificadas, conforme a Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos de Informática, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Carambeí, em de _____ de 2.013.

Contratada
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Vereador Jeverson Gomes da Silva

Contratante
Representante Legal

Testemunhas: NOME:
RG nº

NOME:
RG nº



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº48/2013



Interessada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI**

Empresa Detentora do Registro:

- **E.S. SPERANDIO ME**

Processo: nº550/2013

Pregão Presencial: nº69/2012

Data Assinatura: 08/07/2013

Valor: Conforme Abaixo

Prazo: 12 (doze) meses, Contados da data de sua assinatura

Item	Qty	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço total
1	1	Cascalho originário de rochas de quartzito apropriado para o revestimento de estradas rurais, com ISC superior a 90%, entregue no pátio da sede do município, conforme necessidade da contratante.	M³	40.000,00	24,50	980.000,00
TOTAL						980.000,00

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Carambei, no uso de suas atribuições legais e, tendo o presente disposto no Art. 17, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara, convoca os Senhores Vereadores para:

Sessão Extraordinária no dia **17 de julho (quarta-feira) e 18 de julho (quinta-feira) às 15:00 horas** para votação das seguintes matérias:

Requerimento solicitando a dispensa das exigências regimentais ao Projeto de Lei 046/2013.

Projetos de Lei 046/2013 Promove alteração na Lei Municipal nº 976/2013, conforme especifica. (Executivo)

Gabinete da Presidência, em 09 de Julho de 2013.

JEVERSON GOMES DA SILVA
PRESIDENTE

EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Carambei – Estado do Paraná

Carta Convite 005/2013

Tipo: Menor preço

Abertura: 16/07/2013 às 14:00 horas

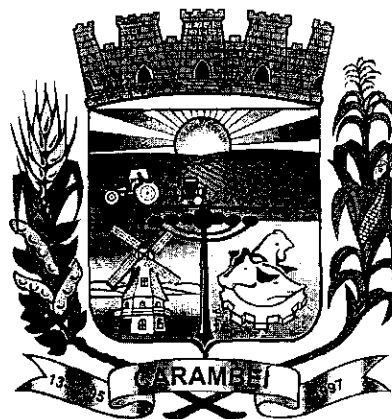
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Valor global: R\$ 53.530,00

Maiores informações, bem como a íntegra do edital estão a disposição na Secretaria da Câmara Municipal, sito à Rua da Prata, 99, ou pelo fone: 3231-1668.

Julio Cezar Svieck Fontoura

Diretor da Câmara Municipal.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

SAMIR ELIAS CHUERY:00443270996

Digitally signed by SAMIR ELIAS CHUERY:00443270996
DN: cn=SAMIR ELIAS CHUERY:00443270996, o=BR, ou=ICP-Brasil
Reason: Documento assinado pela Prefeitura Municipal de Carambei/PR
Location:
Date: 07/09/13 22:36:29





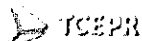
CPF: 2585369935 (Logout)

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório
TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Informações Gerais

[TOPO ^](#)

Entidade Executora CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI



Ano* 2013

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*
Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Número edital/processo* 59/2013

Descrição Resumida do Objeto* Ex. lei orgânica Aquisição de equipamentos e material para a Câmara Municipal de Carambei.



[Versão Mobile](#)

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0160101031010120014400523500

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 53.530,00

Data de Lançamento do Edital 03/07/2013

Data da Abertura das Propostas 16/07/2013

Data Registro

10/07/2013

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data Cancelamento

[Editar](#)

[Excluir](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



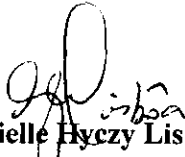
PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 005/2013


LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Carambeí, em 10 de julho de 2013.

A empresa UNILOG INFORMÁTICA LTDA., CNP 03.408.430.0001-06 retirou o Edital do Processo Licitatório CARTA CONVITE nº 005/2013, na data do dia 10 de julho de 2013, as 16:13hs, através de seu representante Mariel M. Beck.


Grazielle Hyczy Lisbôa
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119


Mariel M. Beck.

mariel @ br10.cam.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

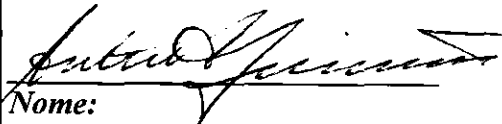
Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



CONVITE Nº 005/2013

RECIBO DO EDITAL Nº 005/2013

Aquisição de equipamentos de informática.

PROPONENTE:		
LICITAÇÃO Nº: 005/2013	MODALIDADE: CONVITE	DATA DA EMISSÃO: 03/07/2013
ABERTURA: 16/07/2013	HORÁRIO: 14:00 horas	
RECEBI O ORIGINAL EM: 10/07/13. às <u>11,00</u> horas  Nome: Rg: 385.248-2	CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE ┌ 78.728.375/0001-60 ┐ GUIMARÃES MICROCOMPUTADORES LTDA. Rua Cel. Francisco Ribes nº 155 └ 84010-260 - Ponta Grossa - PR ┘	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



CONVITE Nº 005/2013

RECIBO DO EDITAL Nº 005/2013

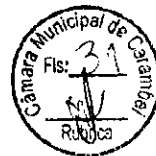
Aquisição de equipamentos de informática.

PROPONENTE:		
LICITAÇÃO Nº: 005/2013	MODALIDADE: CONVITE	DATA DA EMISSÃO: 03/07/2013
ABERTURA: 16/07/2013	HORÁRIO: 14:00 horas	
RECEBI O ORIGINAL EM: 10/07/13. às 10:44 horas <i>Leila da Silva Nunes</i> Nome: Rg: 10514485-7	CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE 03.082.514/0001-21 SUL MÍDIA INFORMÁTICA LTDA Rua Balduino Taques, 969 - Centro 84010-050 - Ponta Grossa - PR	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

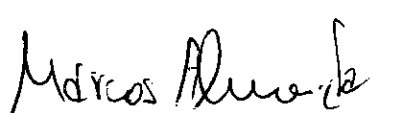

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



CONVITE Nº 005/2013

RECIBO DO EDITAL Nº 005/2013

Aquisição de equipamentos de informática.

PROPONENTE:		
LICITAÇÃO Nº: 005/2013	MODALIDADE: CONVITE	DATA DA EMISSÃO: 03/07/2013
ABERTURA: 16/07/2013	HORÁRIO: 14:00 horas	
RECEBI O ORIGINAL EM: 10 / 07 /13. às 10:30 horas  Nome: Rg: J. 164.883 - PR	CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE  MFM INFORMATICA LTDA ME CNPJ 78.083.938/0001-00	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



CONVITE Nº 005/2013

RECIBO DO EDITAL Nº 005/2013

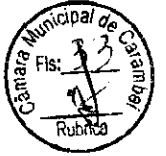
Aquisição de equipamentos de informática.

PROPONENTE:		
LICITAÇÃO Nº: 005/2013	MODALIDADE: CONVITE	DATA DA EMISSÃO: 03/07/2013
ABERTURA: 16/07/2013	HORÁRIO: 14:00 horas	
RECEBI O ORIGINAL EM: 10/07/13. às <u>12:30</u> horas <i>Márcia K. Fedrigue</i> Nome: Rg:	CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE 03.750.282/0001-32 SOLO INFO LTDA Av. Gal. Carlos Cavalcanti, 3218 Uvaranas 84030-000 - Ponta Grossa - PR	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



CONVITE Nº 005/2013

RECIBO DO EDITAL Nº 005/2013

Aquisição de equipamentos de informática.

PROPONENTE: NOVOTNI E FRIGO LTDA ME		
LICITAÇÃO Nº: 005/2013	MODALIDADE: CONVITE	DATA DA EMISSÃO: 03/07/2013
ABERTURA: 16/07/2013	HORÁRIO: 14:00 horas	
RECEBI O ORIGINAL EM: 10 / 07 /13. às 18:30 horas Nome: AMANDA FRIGO NOVOTNI - Rg: 7.656.747-6	CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE 	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.727.278/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/10/2010
NOME EMPRESARIAL NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WORKFLOW CONSULTORIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ABILIO HOLZMANN	NÚMERO 1581	COMPLEMENTO APT 11	
CEP 84.020-040	BAIRRO/DISTRITO NEVES	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/07/2013** às **13:39:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

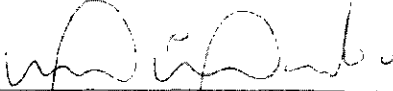
Rua da Prata, 99 - Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná
C.N.P.J. 01.615.766/0001-04 e-mail: camatacarambei@br10.com.br



CONVITE Nº 005/2013

RECIBO DO EDITAL Nº 005/2013

Aquisição de equipamentos de informática.

PROPONENTE: ATUAÇÃO COMERCIAL LTDA-ME		
LICITAÇÃO Nº: 005/2013	MODALIDADE: CONVITE	DATA DA EMISSÃO: 03/07/2013
ABERTURA: 16/07/2013	HORÁRIO: 14:00 horas	
RECEBI O ORIGINAL EM: 11 / 07 / 13. às 16 53 horas  Nome: Michel Epure P. de Carvalho Rg: 5 767.275.7/PR		CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.011.596/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/04/2002
NOME EMPRESARIAL ATUACAO COMERCIAL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 3845	COMPLEMENTO LOJA 04	
CEP 80.250-210	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/07/2013** às **17:34:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

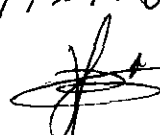
Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



CONVITE Nº 005/2013

RECIBO DO EDITAL Nº 005/2013

Aquisição de equipamentos de informática.

PROPONENTE: M. H. Perelles ME		
LICITAÇÃO Nº: 005/2013	MODALIDADE: CONVITE	DATA DA EMISSÃO: 03/07/2013
ABERTURA: 16/07/2013	HORÁRIO: 14:00 horas	
RECEBI O ORIGINAL EM: 15 /07 /13. às _____ 14:55 _____ horas Nome: Jorge Perelles Neto Rg: 5.744088-0	CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE 17.975.908 0001-13 	



PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 005/2013

ATA 01 - ABERTURA DAS PROPOSTAS DE QUE TRATA O CONVITE Nº 005/2013 - PROPOSTA DE HABILITAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e treze, às quatorze horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação, com a presença dos membros Senhores AMADEU SCHIPANSKI – Presidente, SIMONE BUENO CARNEIRO (secretária) e do Suplente Julio Cesar Svieck Fontoura e ainda a procuradora Jurídica da Casa, Grazielle Hyckzy Lisboa, objetivando promover a abertura do Processo Licitatório na modalidade Convite nº 005/2013. O Presidente declarou aberto o primeiro ato, comunicando que o edital foi devidamente publicado no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 04 de julho, bem como publicado no diário oficial do município, edição número 219, do dia 09 de julho. Foram convidadas as empresas: Solo Info Ltda, CNPJ: 03.750.282/0001-32, MFM Informática Ltda ME, CNPJ 78.083.938/00001-00, Sul Mídia Informática Ltda, CNPJ 03.082.514/0001-21, Guimarães Microcomputadores Ltda, CNPJ 78.728.375/0001-60. Retiraram o edital, as empresas: Novotni & Frigo Ltda ME, CNPJ: 12.727.278/00001-44, Atuação Comercial Ltda – ME, CNPJ 05.011.596/0001-49, M.H. Perelles ME, CNPJ 17.975.908/0001-13, Unitog Informática LTDA, CNPJ 03.408.430/0001-06. Os envelopes foram devidamente protocolados conforme prevê o edital e apresentaram as propostas as seguintes empresas: M.H. Perelles ME, CNPJ 17.975.908/0001-13 e Sul Mídia Informática Ltda, CNPJ 03.082.514/0001-21. Os documentos de habilitação foram devidamente rubricados pelos presentes e todas as empresas foram declaradas habilitadas. Todas as empresas apresentaram o termo de renúncia devidamente assinado e o Senhor Presidente declarou encerrado o primeiro ato, convocando os membros e os presentes para, procederem à abertura dos envelopes referentes à PROPOSTA DE PREÇOS, que trata o Convite nº 005/2013 no dia 16/07/2013. E, para constar, eu Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques, designada como Secretária neste procedimento licitatório, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente e todos os presentes.

Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques

Nome	Assinatura
AMADEU SCHIPANSKI Presidente	<i>[Assinatura]</i>
SIMONE BUENO CARNEIRO Secretária	<i>[Assinatura]</i>
JULIO CESAR SVIECK FONTOURA Membro – Suplente	<i>[Assinatura]</i>
	<i>[Assinatura]</i>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE LIMITADA:
SUL MIDIA INFORMÁTICA LTDA - EPP



E por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Ponta Grossa/PR, 01 de setembro de 2010.

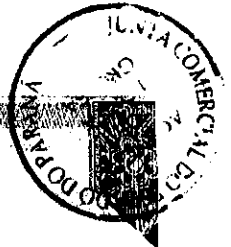
[Handwritten signature]
SERGIO ALBERTO NIEMIETZ

[Handwritten signature]
GIOVANA NIEMIETZ WAGNER

[Handwritten signature]
THAIS ANSIUTTI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/10/2010
SOB NÚMERO: 20109833503
Protocolo: 10/983350-3, DE 22/10/2010
Empresa: 41.0408674-8
SUL MIDIA INFORMÁTICA LTDA EPP

[Handwritten signature]
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Câmara Municipal de Carambei
CONFERE COM O ORIGINAL
Carambei, 16 de *Julho* de 20 *13*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

X

SUL MIDIA INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ MF Nº 03.082.514/0001-21
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SERGIO ALBERTO NIEMIETZ, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul nº 1680 - Órfãs - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84015.020, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.777.223, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 244.809.599.04 e **GIOVANA NIEMIETZ**, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/02/1976, do comércio, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul nº 1680 - Órfãs - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84015.020, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.300.849.0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 019.187.059.50, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **SUL MIDIA INFORMATICA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Balduino Taques nº 1255 - Centro - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84010.050, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.040.867.48 em 08/04/1999, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia **GIOVANA NIEMIETZ**, passa a ser, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, passando a usar o nome de **GIOVANA NIEMIETZ WAGNER**, conforme certidão de casamento nº 019756-Livro D-114-Folha 035 do Cartório Sant'Ana 1º Ofício do Registro Civil de Ponta Grossa - Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SUL MÍDIA INFORMATICA LTDA - EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade será regida pelos artigos da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitada, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem sua sede e foro na Rua Balduino Taques nº 1255 - Centro - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84010.050,

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do País ou ainda no exterior, destacando ou não para estas uma parte do capital social da matriz, nestes casos por decisão unânime dos sócios.

CLÁUSULA QUINTA - A atividade empresarial é: **Comércio de suprimentos, equipamentos, acessórios e periféricos de informática; comércio de software de informática e prestação de serviços de assistência técnica em computadores.**

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Abril de 1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, fica assim distribuído:

Câmara Municipal de Carambei
CONFERE COM O ORIGINAL
Carambei, 16 de julho de 2013



Câmara Municipal de Carambei
CONFERE COM O ORIGINAL
Carambei, 16 de julho de 2013



SUL MIDIA INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ MF Nº 03.082.514/0001-21
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
SERGIO ALBERTO NIEMIETZ	90.000	90.000,00
GIOVANA NIEMIETZ WAGNER	10.000	10.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

Parágrafo Primeiro - Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos à sociedade.

Parágrafo Segundo - O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também quotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Caso algum sócio tenha suas quotas penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa dias), os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço de avaliação apontado na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único - Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante do depósito em favor do juízo de execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A administração da sociedade caberá ao sócio: **SERGIO ALBERTO NIEMIETZ**, já qualificado, cabendo-lhe todos os poderes necessários para **INDIVIDUALMENTE**, administrar os negócios sociais, observando o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial e extrajudicialmente, bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, serem assinados pelo administrador, ou dele se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo Segundo - Fica facultado ao **ADMINISTRADOR**, nomear procuradores para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Parágrafo Terceiro - É vedado ao sócio **ADMINISTRADOR**, obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis.



Câmara Municipal de Carambeí
CONFERE COM O ORIGINAL
Carambeí, 16 de julho de 2015
Senior



SUL MIDIA INFORMATICA LTDA - EPR
CNPJ MF Nº 03.082.514/0001-21
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Imóveis e equipamentos, sem anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal título de Pró-Labore, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercerem a atividade mercantil nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O exercício social começará em 1º de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados pra compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da sociedade.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alterações do contrato social se unânime a decisão, caso contrario, será obrigatória a realização de uma reunião convocada através de cartas convites com antecedência mínima de 08 (oito) dias aos sócios que representem a maioria absoluta do Capital. (art 1.071 e 1.078 CC 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelo sócio que reúna a maior parte do capital social, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócios, inclusive por justa causa da sociedade e da transformação do tipo jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, na impossibilidade ou mesmo renúncia do direito do ingresso de herdeiros na sociedade, os haveres do sócio retrante falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base em balanço especial da sociedade levantado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Será observado o disposto no art 1.033 da Lei 10.406/2002 quanto à liquidação da sociedade ou ainda poderá ser iniciada a liquidação se por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos ou por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social.

Parágrafo Único - Será liquidante o socio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

Câmara Municipal de Carambeí
CONFERE COM O ORIGINAL
Carambeí, 16 de julho de 20 13

Penon





SUL MIDIA INFORMATICA LTDA – EPP
CNPJ MF Nº 03.082.514/0001-21
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Para resolver quaisquer questões, decorrentes deste contrato, ou havidas entre os sócios e entre estes e a sociedade será sempre competente o foro da Comarca de Ponta Grossa, estado do Paraná, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Declaram, para os fins do art 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) esta enquadrada na situação de empresa de pequeno porte
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no exercício anterior, não excedeu o limite fixado no inciso II do art 2º da Lei nº 9.841/99;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art 3º da mesma Lei.

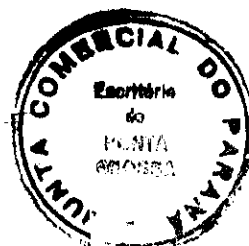
Lavrado em quatro vias de igual teor e forma.

PONTA GROSSA, 08 DE DEZEMBRO DE 2003.

[Handwritten signature]
SERGIO ALBERTO NIEMIETZ

Giovana Niemietz Wagner
GIOVANA NIEMIETZ WAGNER

[Handwritten initials and marks on the right margin]



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2004
SOB NÚMERO: 20040156451
Protocolo: 04/015645-1

Empresa: 41 2 0408674 8
SUL MIDIA INFORMATICA LTDA EPP

[Handwritten signature]
MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



Câmara Municipal de Carambei
CONFERE COM O ORIGINAL
Carambei, 16 de fev de 2004

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.082.514/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/04/1999
NOME EMPRESARIAL SUL MIDIA INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUL MIDIA INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R BALDUINO TAQUES	NÚMERO 969	COMPLEMENTO	
CEP 84.010-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Handwritten signatures and initials:
A. [Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/07/2013** às **13:47:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000312013-14024514
Nome: SUL MIDIA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.082.514/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/04/2013.
Válida até 05/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 03082514/0001-21**Razão Social:** SUL MIDIA INFORMATICA LTDA**Endereço:** RUA BALDUINO TAQUES 1255 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2013 a 23/07/2013**Certificação Número:** 2013062408131762797906

Informação obtida em 10/07/2013, às 16:38:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SUL MIDIA INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **03.082.514/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:23:55 do dia 16/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2014.

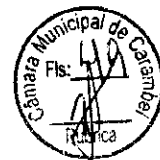
Código de controle da certidão: **87B2.2A2F.6CFE.2DA9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10648634-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.082.514/0001-21

Nome: **SUL MIDIA INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 09/11/2013 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIRETORIA DA DIVIDA ATIVA



CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão N°/Ano:41824/2013

CGM.....: 3082514000121
CNPJ / CPF.....:03.082.514/0001-21
Nome.....:SUL MIDIA INFORMATICA LTDA

Endereço/Número.....:BALDUINO TAQUES 969
Bairro.....:ZONA CENTRAL
Complemento.....:
Município.....:PONTA GROSSA UF.....: PR CEP....: 84010050

Finalidade.....: Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendência junto a Fazenda Publica Municipal, constatamos não existirem débitos em aberto referente cadastro imobiliário e mobiliário para o contribuinte global acima referido.

PONTA GROSSA,10/07/2013.

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Esta certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão - Ponta Grossa/PR, e a mesma deverá ser autenticada pelo endereço eletrônico da Prefeitura de Ponta Grossa (www.pontagrossa.pr.gov.br), na seção Serviços - Serviços On-line, utilizando o código de autenticidade abaixo:
Código de autenticidade:651770891651770



Nº 10.144



CND

TRABALHISTA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome: SUL MIDIA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.082.514/0001-21
Certidão nº: 32549730/2013
Expedição: 10/07/2013, às 14:12:10
Validade: 05/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUL MIDIA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.082.514/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Carambeí, 16 de Julho de 2013.

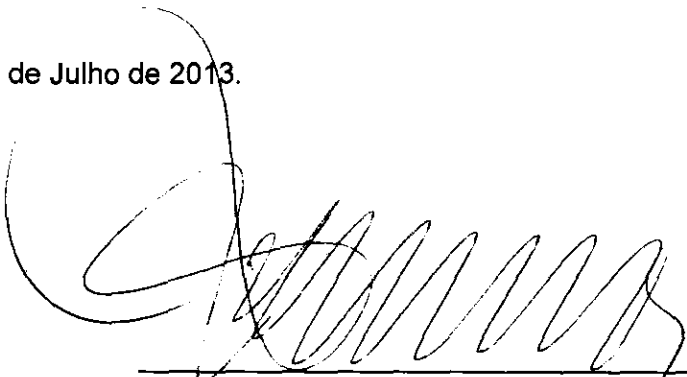
A Comissão de Licitação

REF.: **CONVITE N° 005/2013**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, conforme ANEXO I da Carta Convite n° 005/2013.

Empresa Sul Mídia Informática Ltda, inscrita no CNPJ n° 03.082.514/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr André Cordeiro, portador da Carteira de Identidade n° 8.801.913-0 e do CPF n° 049.711.629-41, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Carambeí, 16 de Julho de 2013.



Diretor e/ ou Representante Legal
Sul Mídia Informática Ltda – CNPJ: 03.082.514/0001-21
Sérgio Alberto Niemietz
Gerente Geral
CPF: 244.809.599-04 RG 1.777.223 SSP-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Câmara Municipal de Ponta Grossa
E.S.



ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
distribuidorpg@interponta.com.br
PONTA GROSSA/PR - 3224-1141

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
WILSON WAGNER

Câmara Municipal de Carambeí
CONFERE COM O ORIGINAL
Carambeí, 16 de julho de 2013
Diana

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUL MIDIA INFORMATICA LTDA

CNPJ 03.082.514/0001-21, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 21 de Maio de 2013

DISTRIBUIDOR, CONTADOR PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
DRA. ROSANA WAGNER
TITULAR
DR. WILSON WAGNER, RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADOS

ANOREGPR



Carambeí 16 de Julho de 2013.

À Comissão de Licitação

REF.: **CONVITE N° 005/2013**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, conforme ANEXO I da Carta Convite n° 005/2013.

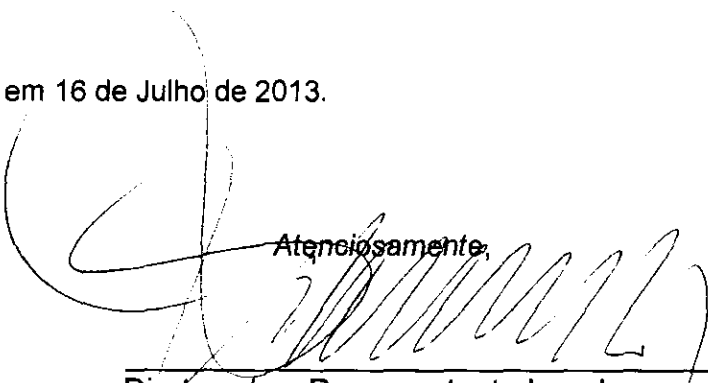
TERMO DE RENÚNCIA

(Lei Federal n° 8.666/93, art. 43, III)

O LICITANTE Sul Mídia Informática Ltda por seu representante legal Sr. Sérgio Alberto Niemietz abaixo assinado, participante da Licitação n° 005/2013 modalidade Convite instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí – Paraná, declara, na forma e sob penas da Lei Federal n° 8.666/93, obrigando a licitante que respectivamente representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura do(s) envelope(s) da(s) proposta(s) da(s) licitante habilitada(s)

Carambeí, em 16 de Julho de 2013.

Atenciosamente,



Diretor e/ ou Representante Legal
Sul Mídia Informática Ltda – CNPJ: 03.082.514/0001-21
Sérgio Alberto Niemietz
Gerente Geral
CPF: 244.809.599-04 RG 1.777.223 SSP-PR

Sul Mídia
F O R M Á T I C A

LOPE Nº: 01 – HABILITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
PROCESSO DE LICITAÇÃO
DIANTE Nº 005/2013
DATA: 16/07/2013 (TERÇA-FEIRA), ÀS 14:00H
ANTE: SUL MÍDIA INFORMÁTICA LTDA
BALDUINO TAQUES Nº 969 CEP: 84010-050
RO-PONTA GROSSA-PR

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Setor do Protocolo

Protocolo sob nº 2051/2013

Em 16/07/2013 às 13:45

[Handwritten signature]





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARISA HATTENHAUER PERELLES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARIO HATTENHAUER		(mãe) FRANCISCA CORREA HATTENHAUER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/08/1977	IDENTIDADE (número) 03057611966	Órgão emissor DETRAN	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 025.942.010-86	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DENEZAR ANDRADE DE JESUS			NÚMERO 598
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRÃO	CEP 81.750-180	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para uso da Junta Comercial) 9015
MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. H. PERELLES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROFESSOR JOÃO SOARES BARCELOS			NÚMERO 2379
COMPLEMENTO LJ 05	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRÃO	CEP 81.670-080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para uso da Junta Comercial) 9015
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4763601 9511800 4752100 4754701 4744001 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>M. H. Perelles</i>			
DATA DA ASSINATURA 11/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Imprensa H. Perelles</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Clovis Sualte de Mello RG 4.058.250-3/PR 15 ABR. 2013		AUTENTICAÇÃO	
PR1201304307640			

Câmara Municipal de Caramba
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Caramba, ____ de ____ de 20__



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARISA HATTENHAUER PERELLES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) MÁRIO HATTENHAUER		(mãe) FRANCISCA CORREA HATTENHAUER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/08/1977	IDENTIDADE (número) 03057611966	Órgão emissor DETRAN	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - comentar no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 025.942.610-86	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DENEZAR ANDRADE DE JESUS			NÚMERO 598
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRÃO	CEP 81.750-180	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 8018
MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. H. PERELLES			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PROFESSOR JOÃO SOARES BARCELOS			NÚMERO 2379
COMPLEMENTO LJ 05	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRÃO	CEP 81.670-080	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 8018
MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por palavras) CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividades secundárias 4742300 4753900 4762800 4789007 4761003 7733100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>M. H. Perelles</i>			
DATA DA ASSINATURA 11/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marisa H. Perelles</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Clovis Suaete de Mello RG 4.056.286-3 / PR 15 ABR 2013	AUTE H. H. PERELLES	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ POSTO AVANÇADO DO FACIL CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/04/2013 SOB NÚMERO: 41107417387 Protocolo: 13/213947-2, DE 12/04/2013 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	
04307640			

Câmara Municipal de Carambei
CONFERE COM O ORIGINAL
Carambei, de de 2013



INFORME A SUA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.975.908/0001-13	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/04/2013
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL M. H. PERELLES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUVEM PRIME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.03-0-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 95.11-9-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-0-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EM PRECÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PROFESSOR JOAO SOARES BARCELOS	NÚMERO 2379	COMPLEMENTO LOJA 05	
CEP 81.670-080	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

[Handwritten signatures and initials]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 22/04/2013 às 19:44:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

Câmara Municipal de Carambeí
CONFERE COM O ORIGINAL
Carambeí, 26 de Maio de 2013

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001322013-14001908
Nome: M. H. PERELLES - ME
CNPJ: 17.975.908/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que seu nome relativos a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, in não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Cx

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção da entidade ou sociedade empresária ou si

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/04/2013.
Válida até 21/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal de Carambeí
CONFERE COM O ORIGINAL
Carambeí, 10 de junho de 2013

de novo

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17975908/0001-13
Razão Social: M H PERELLES ME
Nome Fantasia: NUVEM PRIME
Endereço: R PROFESSOR JOAO SOARES BARCELOS 2379 LOJA 05 /
BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81670-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2013 a 16/07/2013

Certificação Número: 2013061713461690129372

Informação obtida em 17/06/2013, às 13:46:16.

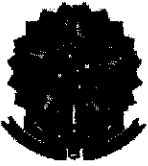
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]

Câmara Municipal de Carambei
CONFERE COM O ORIGINAL

Carambei, 16 de Junho de 2013

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. H. PERELLES - ME
CNPJ: 17.975.908/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 08:14:19 do dia 23/04/2013 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 20/10/2013.
 Código de controle da certidão: **C40A.A9EB.C45A.4021**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

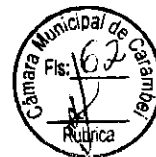
[Handwritten signatures and initials]

Câmara Municipal de Carambeí
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Carambeí, 05 de Julho de 20 13

[Handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
 de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10326844-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.975.908/0001-13**

Nome: **M H PERELLES - ME**

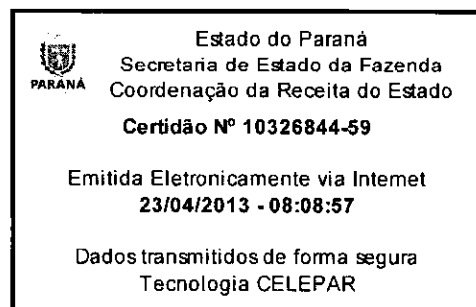
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 21/08/2013 - Fornecimento Gratuito



Câmara Municipal de Carambei
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Carambei, 16 de Junho de 2013
de novo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: M. H. PERELLES - ME

CNPJ: 17.975.908/0001-13

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 665550-5

ENDEREÇO: R. PROFESSOR JOÃO SOARES BARCELOS, 2379 LJ 05 - BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO EOU CONCORRENCIA EOU LIGITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **96436/2013**

EMITIDA EM: **24/04/2013**

VÁLIDA ATÉ: **21/08/2013**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **A611.C525.BFDE.47A5-3.91B9.D388.E44D.AF85-5**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Câmara Municipal de Carambei
CONFERE COM O ORIGINAL
Carambei, 06 de maio de 2013

Almeida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 17.975.908/0001-13

Certidão nº: 28990642/2013

Expedição: 23/04/2013, às 08:15:57

Validade: 19/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **17.975.908/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Municipal de Carambeí
CONFERE COM O ORIGINAL
Carambeí, 16 de julho de 2013



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

M.H. PERELLES ME / NuvemPrime, inscrita no CNPJ nº 17.975.908/0001-13, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Jorge Perelles Neto , portador(a) da Carteira de Identidade No 5.744.088-0 e do CPF no 810.432.109-97,DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666,de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Matinhos, 16 de julho de 2013.

Jorge Perelles Neto
Procurador
CPF 810.432.109.97
RG: 5.744.088-0

17.975 908/0001-13

M. H. PERELLES - ME

**RUA PROFESSOR JOÃO SOARES
BARCELLOS, 2379 - LOJA 05 - BOQUEIRÃO**

CEP 81.670-000 - CURITIBA - PARANÁ

NuvemPrime
www.nuvemprime.com.br
contato@nuvemprime.com.br
Tel: (41) 3154-4432

Câmara Municipal de Carambei
CONFERE COM O ORIGINAL
Carambei, 16 de julho de 2013
de novo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA MAUA, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253 EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLORIA • CEP 80030-200 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- MAURI TOZO
- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
- CHRISTIANNE SOARES
- KARINA BAVARO ALVES
- THIAGO DA SILVA VIRISSIMO
- VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

~~MAURI TOZO~~

CNPJ 17.975.908/0001-13.

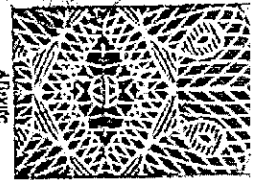
no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No. 4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Curitiba, 24 de junho de 2013.

MAURI TOZO
Escrivente Juramentado

Luiz Carlos Kofanovski
Juramentado



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

327750904

JORGE PERELLES NETO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5744088-0 SESP PR

CPF
810.432.109-97 DATA NASCIMENTO
23/01/1977

FILIAÇÃO
JORGE PERELLES FILHO
MARIA GRACI PERELLES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
29/06/2015 13/06/1995

Nº REGISTRO
01245419648

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR DATA EMISSÃO
30/06/2010

DAVID RAVICOTTI

ASSINATURA DO EMISSOR
91885076675
PR9017712PN

IDO PLASTIFICAR
750904

Câmara Municipal de Carambe
CONFERE COM O ORIGINAL

em _____ de _____ de 20__



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

O Empresário, M. H. PERELLES estabelecido na RUA PROFESSOR JOÃO SOARES BARCELOS nº 2379, LJ 05, BOQUEIRÃO, CEP: 81.670-080, CURITIBA, PR, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

CURITIBA, 11 de Abril de 2013

Assinatura : Marisa H. Perelles

Nome do Empresário : MARISA HATTENHAUER PERELLES

Câmara Municipal de Carambeí
CONFERE COM O ORIGINAL
Carambeí, 10 de Junho de 2013
Agora


Para uso exclusivo da Junta Comercial:

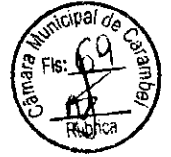
DEFERIDO EM 15 ABR. 2013

Etiqueta de Registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO FACIL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/04/2013
SOB NÚMERO: 20132139480
Protocolo: 13/213948-0, DE 12/04/2013
Empresa: 43.1-0741738-7
M. PERELLES

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO-GERAL





Carambeí, 16 de julho de 2013.

À Comissão de Licitação

REF.: CONVITE Nº 005/2013

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, conforme ANEXO I da Carta Convite nº 005/2013.

TERMO DE RENÚNCIA
(Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III)

O LICITANTE M. H. Perelles ME, por seu representante legal Sr. Jorge Perelles Neto abaixo assinado, participante da Licitação nº 005/2013 modalidade CONVITE instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí - Paraná, declara, na forma e sob penas da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a licitante que respectivamente representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura do(s) envelope(s) da(s) proposta(s) da(s) licitante habilitada(s).

Carambeí, em 16 de julho de 2013.

Atenciosamente



Jorge Perelles Neto
Procurador
CPF: 810.432.109-97

17.975 908/0001-13

M. H. PERELLES - ME

RUA PROFESSOR JOÃO SOARES
BARCELOS, 2379 - LOJA 5 - BOQUEIRÃO

CEP 81.670-080 - CURITIBA - PARANÁ

NuvemPrime
www.nuvemprime.com.br
contato@nuvemprime.com.br
Tel: (41) 3154-4432

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
"Câmara Municipal de Carambei"
Comissão de Licitação - Convite nº 005/2013
Abertura: 11 de julho de 2013, às 14:00 h.
Licitante: M. H. Perelles ME



|

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Sector do Protocolo

Protocolo sob nº 264/2013

Em 10 de Maio de 2013, às 13:45





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 005/2013

ATA 02 - ABERTURA DAS PROPOSTAS DE QUE TRATA O CONVITE Nº 005/2013 - PROPOSTA DE PREÇO

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e treze, às quatorze horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação, com a presença dos membros Senhores AMADEU SCHIPANSKI – Presidente, SIMONE BUENO CARNEIRO (secretária) e do Suplente Julio Cesar Svieck Fontoura e ainda a procuradora Jurídica da Casa, Grazielle Hyczy Lisboa, objetivando promover a abertura do Processo Licitatório na modalidade Convite nº 005/2013. O Presidente declarou aberto o segundo ato, tendo em vista a apresentação do termo de renúncia. Estando os envelopes das propostas lacrados, foram devidamente rubricados e apresentaram as propostas de preços as empresas: M.H. Perelles ME, CNPJ 17.975.908/0001-13 e Sul Mídia Informática Ltda, CNPJ 03.082.514/0001-21. A empresa Sul Mídia Informática ofereceu o valor da proposta de R\$ 53.512,95 (Cinquenta e três mil, quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos). A empresa M.H. Perelles ME, ofereceu o valor da proposta de R\$ 53.409,00 (Cinqüenta e três mil, quatrocentos e nove reais). O representante da Empresa Sul Mídia Informática observou que na descrição dos produtos, na proposta da empresa M.H. Perelles não estava descrito o aplicativo que funciona com o sistema Windows, conhecido como Office. Que na sequencia foi esclarecido pelo presidente da comissão de licitações que o aplicativo Office faz parte da cotação tendo em vista que foi requerido a cotação de um equipamento completo. Seguindo o representante da empresa M.H. Perelles afirmou que o preço apresentado já contempla o aplicativo Office 2013 (Office 2013 Home And Busines FPP /+M/ Word, Excel, Power Point, OneNote e Outlook) tendo em vista que faz parte da cotação do equipamento completo. Dessa M.H. Perelles foi declarada vencedora do certame e para constar, eu Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques, designada como Secretária neste procedimento licitatório, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim, pelo Presidente e todos os presentes.

Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques

Nome	Assinatura
AMADEU SCHIPANSKI Presidente	
SIMONE BUENO CARNEIRO Secretária	
JULIO CESAR SVIECK FONOTURA Membro - Suplente	



NuvemPrime

A Camara Municipal de Carambei

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 004/13 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.



A Empresa M. H. Perelles ME/NuvemPrime, CNPJ 17.975.908/0001-13, por seu representante legal, senhor Jorge Perelles Neto, RG 57440880 e CPF 81043210997, situado na Rua Professor João Soares Barcelos, 2379 – loja 5, CEP 81670-080 – Curitiba-Paraná, para o Processo Licitatório em epígrafe, apresenta a seguinte proposta:

Ficha técnica descritiva do objeto								
1	1	<ul style="list-style-type: none"> • Funções: Imprimir, copiar, digitalizar • Suporte multitarefa AIO: Sim • Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 18 ppm • Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 19 ppm • Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas • Volume mensal de páginas recomendado: 250 até 2000 • Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos) • Bandeja de entrada para 150 folhas • Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo • Capacidade máxima de entrada (envelopes): Até 10 envelopes • Opções de impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) 	2	HP	M1132	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00	
1	2	<p>Multifuncional laser colorido com as funcionalidades de impressão, cópia e digitalização velocidade de impressão em monocromático de até 17ppm e em cores de até 4ppm resolução em PB de até 600x600dpi e em cores de 600X600dpi memória padrão de 128MB bandeja de entrada para 150 folhas digitalização tipo "flatbed", 1 porta USB 2.0 de alta velocidade ciclo mensal de 20.000 páginas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especificações técnicas • Profundidade de bits - 30 bits • Capacidade sem fios - Não • Conectividade, padrão 1 Hi-Speed USB 2.0 • Memória, máxima 128 MB • Expansão de memória - Não expansível • Admite multitarefas - Sim • Funções Imprimir, copiar, digitalizar • Pronto para trabalhar em rede • Digitalização em cores - Sim • Tipo de scanner Base plana, alimentador automático de documentos 	1	HP	M175A	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	

Nuvem Prime

Rua Professor João Soares Barcelos, 2379 – Loja 5 – Boqueirão – 81670-080 Curitiba – Paraná



NuvemPrime



1	3	<ul style="list-style-type: none"> • Ideal para grupos de trabalho em ambientes geridos que necessitem de uma solução de digitalização eficiente, fiável que se possa integrar facilmente no respectivo sistema de gestão de documentos ou funcionar como uma solução única. • Tipo de digitalização Base plana, alimentador automático de documentos; Digitalização a cores: Sim • Resolução de digitalização Hardware: Até 600 x 600 ppp • Óptica: Até 600 ppp • Capacidade do Alimentador Automático de Documentos De série, 100 folhas • Digitalização frente e verso ADF Sim • Tamanho de suporte (ADF) A4; A5; personalizado; papel longo até 864 mm • Peso de suportes (ADF) 49 a 120 g/m² • Conectividade de Série 1 Hi-Speed USB 2.0 • Ciclo de trabalho (diário) Até 3000 páginas 	1	HP	SCANJET ENTERPRISE 7500	R\$	5.300,00	R\$ 5.300,00
1	4	<ul style="list-style-type: none"> • Tela de 24" • Design Clean • Alto falantes 5Wx2 • Conexões: D- SUB (VGA), HDMI, vídeo componente, vídeo composto, Áudio in e USB. • Função que cria a possibilidade de redução de energia adicional (-25%) além de permitir uma imagem otimizada. • HDMI, ou High Definition Multimedia Interface, é um conector digital de áudio e vídeo. Este padrão apresenta a melhor qualidade possível de áudio e vídeo. • Sua tela LCD de alta definição HD é iluminada por LED. Telas iluminadas por LED oferecem imagens mais limpas e cores mais vivas, além da redução no consumo de energia. • PIP 	1	LG	LG 24MN33D	R\$	980,00	R\$ 980,00
1	5	<p>Microcomputador NTC PC Core i7 9005 (i7-3770/8GB/HD1000/DVD/ASUS) Gabinete Coletex 2 Baías 05-2121 Preto Fonte 350 W (Barebone)</p> <p>Processador Intel Core i7 3770 Box (LGA 1155 /3.4Ghz /5GT/s /8MB)</p> <p>Placa-Mãe Asus P8h61 -m LX3 (LGA 1155)</p> <p>Memória 8GB DDR3 1333 Mhz</p> <p>HD SEAGATE 1000 GB SATA2 (7200 RPM /16MB)</p> <p>Gravador LG de DVD SATA Preto OEM (DVD, CD)</p> <p>Caixa de Som USB Coletex SP202 BK</p> <p>Acompanha:</p> <p>Teclado PS2 Coletex (Preto /ABNT2 /Teclas Altas /24x16cm)</p> <p>Mouse PS2/Usb Coletex Preto</p> <p>Caixa / Etiqueta / Manual</p>	3	NTC	i7-9005	R\$	3.000,00	R\$ 9.000,00

Nuvem Prime

Rua Professor João Soares Barcelos, 2379 – Loja 5 – Boqueirão – 81670-080 Curitiba – Paraná



NuvemPrime



		Placa-Mãe Asus P8h61 -m LX3 (LGA 1155) Processador(es): Soquete Intel® 1155 para para 3ª/2ª geração de processadores Core? i7/Core? i5/Core? i3/Pentium®/Celeron Licença Windows 8 64bits Single Edition Moni tor LG 20,5" E2011P Preto LED Com Ajuste de Altura 1600X900 WIDESCREEN						
1	6	Placa-Mãe Asus P8h61 -m LX3 (LGA 1155) Processador: i3-3220 Memoria 4GB DDR3 1333 Mhz HD SEAGATE 500 GB SATA2 (7200 RPM /16MB) Gravador LG de DVD SATA Preto OEM (DVD, CD) Caixa de Som USB Coletex SP202 BK Acompanha: Teclado PS2 Coletex (Preto /ABNT2 /Teclas Altas /24x16cm) Mouse PS2/Usb Coletex Preto Caixa / Etiqueta / Manual Placa-Mãe Asus P8h61 -m LX3 (LGA 1155) Processador(es): Soquete Intel® 1155 para para 3ª/2ª geração de processadores Core? i7/Core? i5/Core? i3/Pentium®/Celeron Licença Windows 8 64bits Single Edition Moni tor LG 20,5" E2011P Preto LED Com Ajuste de Altura 1600X900 WIDESCREEN	7	NTC	13-4018	R\$ 2.200,00	R\$ 15.400,00	
1	7	Interface 4 Portas LAN 10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps Botão Botão QSS Botão Reset Fonte de alimentação externa 9VDC / 0,6A Padrões Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Antena Duas (2) antenas onidirecionais destacáveis de 5dBi Dimensões (L X C X A) 192 x 130 x 33 mm (7,6 x 5,1 x 1,3 pol) RECURSOS WIRELESS Frequência 2,4 a 2,4835 GHz Taxa do Sinal 11n: Até 300Mbps (dinâmico) 11g: Até 54Mbps (dinâmico) 11b: Até 11Mbps (dinâmico) EIRP <20dBm(EIRP)	2	TP-LINK	TL-WR841ND	R\$ 300,00	R\$ 600,00	

[Handwritten signatures and marks on the right margin]



NuvemPrime



1	8	Standards and Protocols IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x CSMA/CD Interface 8 portas RJ45 10/100Mbps Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX External Power Supply 100-240V CA, 50/60Hz Fan Quantity Fanless Data Rates 10/100Mbps at Half Duplex ; 20/200Mbps at Full Duplex	2	TP-LINK	TL-SF 1008D	R\$ 130,00	R\$ 260,00
1	9	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento automático dos Protocolos Intelbras-1, Pelco-P e Pelco-D • Sony 1/4" Super HAD II CCD • Resolução horizontal de 550 linhas • WDR • Funções Preset, Auto Scan, Tour e Patrulha • IP66 	1	INTELBRAS	VSD 500 36X	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
1	10	<ul style="list-style-type: none"> • Conexão IP via RJ45 • Operação PTZ através do joystick, com diferentes níveis de velocidade • Realiza todas as operações do painel frontal do DVR Intelbras • Fácil instalação • Comunicação IP • Fonte de alimentação 110/240 Vac (automática) • inclusa • Controla vários DVRs e câmeras speed dome em um equipamento • Operação fácil e rápida do sistema de segurança • Suporta os protocolos Intelbras, Pelco-P e Pelco-D • Comunicação RS485 • Comunicação RS232 	1	INTELBRAS	VTN1000	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
1	11	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema • Processador principal: Microprocessador embutido de alto desempenho. • Sistema Operacional: Linux embarcado. • Recursos do sistema: Função Pentaplex: reprodução de imagens ao vivo e gravadas, gravação, backup e acesso remoto • Interface do usuário: Interface gráfica amigável com dicas de menus na tela. • Dispositivo de controle: Painel frontal, mouse USB, controle remoto IR, teclado intel-bras VTN 1000 e rede. • Método de entrada: Status do HD, estatística de transmissão de dados, gravação de registros, versão da bios, usuários on-line e rede ausente. • Fonte de alimentação 100-240 VAC, 50/60 Hz (automático): Externa, 12 V DC, 2 A / 4 canais - hd 1TB 	1	INTELBRAS	DVR VD 3004	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

Handwritten signatures and initials on the right margin of the table.

Nuvem Prime

Rua Professor João Soares Barcelos, 2379 – Loja 5 – Boqueirão – 81670-080 Curitiba – Paraná



NuvemPrime



1	12	<p>O Microfone Sem Fio Duplo SKP UHF261 é o melhor microfone da categoria, pois possui eliminador de ruídos e gate contra microfônias, com alcance de 50MTS.</p> <p>Características</p> <p>Cor: Preto</p> <p>Frequência: UHF</p> <p>Tipo: Sem Fio Duplo</p>	2	SKP	UHF261	R\$	500,00	R\$ 1.000,00
1	13	<p>especificações:</p> <p>-Cabo: Cabo de 5 metros (incluso)</p> <p>-Chave ON/OFF: Push Controle ON / OFF</p> <p>-Cor: Preto</p> <p>-Impedância: 680 Ohms</p> <p>-Resposta frequência: 60Hz-18000Hz</p> <p>-Sensibilidade: -46dB ± 2dB</p> <p>-Tipo: Gooseneck Profissional de Mesa (Condensador)</p>	2	SKP	PRO7K	R\$	250,00	R\$ 500,00
1	14	<p>Zoom</p> <p>Referência 424592.</p> <p>Cor Prata</p> <p>Modelo H 1</p> <p>Tipo de gravador SD card</p> <p>cartão microSD (16MB - 2GB), cartão microSDHC (4GB - 32GB).</p> <p>Display sim</p> <p>LCD e Cristal Líquido.</p> <p>Pistas</p> <p>- Trilhas simultâneas de gravação: 2;</p> <p>- Trilhas simultâneas de reprodução: 2.</p> <p>Impedância</p> <p>Entrada 2kO (nível: 0 a -39dBm).</p> <p>Saída 10kO ou mais.</p> <p>Conexões</p> <p>Entradas</p> <p>Entrada de Microfone/Line: P2.</p> <p>Saídas</p> <p>Saída de Fone/Line: P2.</p>	1	ZOOM	H1 Handy	R\$	999,00	R\$ 999,00
	15	<p>Um dos menores HDs Portáteis do mercado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compatível com Windows e Mac • Conteúdo da embalagem: • 1 unidade HDD Acclaim™ pré-carregado com Turbo USB Software & Nero BackitUp Software • 1 x cabo USB 	1	VERBATIM	ACCLAIM AZUL 750GB	R\$	450,00	R\$ 450,00

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Nuvem Prime

Rua Professor João Soares Barcelos, 2379 – Loja 5 – Boqueirão – 81670-080 Curitiba – Paraná



1	15	582EMP X3100 M4 XEON E3-1220 QC 3.1GHZ/8MB/1 X 4GB UDIMM/500GB <ul style="list-style-type: none"> • Part Number: 2582EMP • Processador: Intel Xeon E3-1220V2 Quad Core 3.1GHZ - Cache: 8MB - 1333MHz - Ivy Bridge • Memória: 1 x 4GB - DDR3-1600MHz UDIMM • Slots de memória: 4 slots estando 3 disponíveis - (máx 32GB UDIMM) • Rede: Dual Port Gigabit • Tipo de disco: SATA 3,5 Simple Swap • Discos suportado: 4 - 3 disponíveis • Disco Padrão: 1 x 500GB SATA • Controladora C100 • Nível de RAID: 1, 0 e 10 • Drive óptico: DVD-RW • Fonte: 350W 	1	IBM	2582EMP	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
1	16	WINDOWS SERVER STANDARD 2008 R2 SP1 64B OEM 5 CAL COMPOSTO	1	MICROSOFT	2008 STANDART	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
1	17	Sistema de Projeção - DLP® <ul style="list-style-type: none"> • 2700 ANSI Lumens (Standard), 2160 ANSI Lumens (ECO) • Resolução Nativa 800x600 • Resoluções máximas :UXGA (1.600 x 1.200), WUXGA (1.920 x 1.200) • Tela projetada (diagonal): 23 (58cm) ~ 300 (762cm) • Tela projetada (distância): 3.3 (1.0m) ~ 39.0 (11.9m) • Compatibilidade : IBM PC e Compatíveis, Apple iMac/MacBook e VESA Standards • Tipo de lâmpada: Osram 190W • Duração da Lâmpada: Duração*: 5.000 horas (Standard) 6.000 horas (ECO) • 7.000 horas (ExtremeEco) 	1	ACER	X112	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
1	18	<ul style="list-style-type: none"> . Padronização dos fios: 23AWG . Pares entrelaçados: 4 prs. . Material da capa do cabo: PVC . Tipo do condutor: Sólido . Verificado por ISO/IEC 11801 e TIA/EIA 568B . Impedância: 100 _ . UTP Sem blindagem . Classe de retardância a chamas: CM 	1	MULTILASER	CAT5E	R\$ 220,00	R\$ 220,00
TOTAL							R\$ 53.409,00

R\$ 53.409,00 (Cinquenta e tres mil quatrocentos e nove reais)



No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: a definir.


VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários:

Banco do Brasil – Agencia 2823-1 – Conta 40.744-5 – M. H . PERELLES ME

Declaramos conhecer e nos submetemos integralmente a todas as demais cláusulas e condições do presente Edital.

Curitiba, 16 de julho de 2013.



Jorge Perelles Neto
Procurador
RG: 57440880
CPF: 81043210997

NUVEM PRIME

contato@nuvemprime.com.br

Fone/FAX: 41-31544432

17.975 908/0001-13

M. H. PERELLES - ME

RUA PROFESSOR JOÃO SOARES
BARCELLOS, 2379 - LOJA 5 - BOQUEIRÃO

CEP 81.570-080 - CURITIBA - PARANÁ

Carambeí, 16 de Julho de 2013.

À Comissão de Licitação

REF.: CONVITE Nº 005/2013

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, conforme ANEXO I da Carta Convite nº 005/2013.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços relativa à fornecimento do objeto acima especificado.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para fornecimento dos Objetos é de R\$53.512,95 (cinquenta e três mil e quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos), conforme quadro abaixo.

QUANT. UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	<p>2Q MULTIFUNCIONAL LASER HP HARDWARE CE538A#696 LASERJET M1536DNF DUPLEX/REDE/FAX</p> <p>- Velocidade de impressão: em preto-e-branco: até 26 ppm; saída da primeira página em preto-e-branco: 8,5 s; - Resolução de impressão: até 600 x 600 x 2 dpi; - Resolução de digitalização: até 1200 x 1200 dpi; tipo de digitalização: de mesa, ADF. - Resolução de cópia (imagens em preto-e-branco): até 1200 x 1200 dpi; máx. cópias: até 99 cópias; - Resolução de fax (em preto-e-branco): 203 x 196 dpi;</p>	R\$1.019,20	R\$2.038,40



	<p>discagem rápida de fax, máx. números: 120 números;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conectividade padrão: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta de rede Ethernet 10/100; - Ciclo de serviço (mensal): até 8.000 páginas; - Opções de impressão em frente e verso: automática (padrão); - Tipo de fonte de alimentação: fonte de alimentação integrada ; - Requisitos de alimentação: Tensão de entrada 110 a 127 VAC (±10%),50/60 Hz (±2 Hz); - Consumo de energia: 445 watts durante a impressão, 325 watts durante a; - cópia, 4,7 watts pronto, 0,2 watt desligado; - Consumo de eletricidade típico (TEC): 1,386 kWh/semana. 		
1	<p>K5 MULTIFUNCIONAL LASERJET COLOR HP HARDWARE CF145A#696 COLOR LASERJET M276NW REDE/WIRELESS/FAX 14PPM</p> <ul style="list-style-type: none"> - Velocidade de impressão1: até 14 ppm em preto, até 14 ppm em cores; - Saída da primeira página: 18,5 s (em preto) e 19 s (em cores); - Resolução de digitalização: até 1.200 x 1.200 dpi (hardware); - Resolução de cópia: até 600 x 600 dpi; Núm. máx. cópias: 99 cópias; - Manuseio do papel: bandeja de entrada para 150 folhas, alimentador automático de documentos para 35 folhas, escaninho de saída para 125 folhas; - Conexão padrão: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta host USB, 1 porta de rede Ethernet 10/100Base-TX, 1 conexão Wi-Fi 802.11b/g/n sem fio; - Ciclo de serviço (mensal): até 30.000 páginas; - DIGITALIZAÇÃO EM CORES Sim; - TIPO DE DIGITALIZAÇÃO De mesa, ADF. 	R\$1.576,00	R\$1.576,00
5	<p>2B IMPRESSORA LASERJET HP HARDWARE CE658A#696 LASERJET MONO P1102W REFRESH</p>	R\$436,00	R\$2.180,00







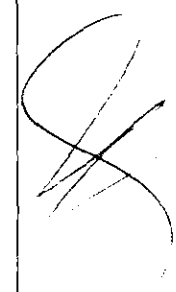


	<p>WIRELESS/E-PRINT</p> <ul style="list-style-type: none"> - Velocidade de impressão1: ISO (pronta, Carta): 8,5 segundos; em preto e branco: até 19 ppm; - Resolução de impressão: até 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva); - Resolução da tecnologia de impressão: HP FastRes 600, HP FastRes 1200; - Conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 WiFi 802.11b/g/n; - Ciclo de serviço: até 5.000 página; - GRAMATURA DE MÍDIA RECOMENDADA 60 a 105 g/m² (16 a 28 lb); - MEMÓRIA MÁX./PADRÃO 8 MB; - TIPOS DE MÍDIA ACEITOS - Papel (laser, sulfite, fotográfico, áspero, vellum), envelopes, etiquetas, cartão, transparências, cartões-postais; - TAMANHOS DE MÍDIA ACEITOS - Carta, Ofício, executivo, cartões-postais, envelopes (nº. 10, Monarch); - TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz); - Gama de temperaturas de funcionamento recomendada: 17,5 a 25 °C. 		
1	<p>4X SCANNER HP HARDWARE L1910A#AC4 SCANJET 5590 DIGITALIZACAO OPTICA 2400DPI</p> <ul style="list-style-type: none"> - Carregue até 50 páginas no alimentador de documentos automático (ADF); - Escaneie até 8 páginas por minuto(ou 4 imagens por minuto) usando o ADF duplex; - Tipo de Digitalização: De mesa ; - Profundidade de Bits: 48 bits ; - Digitalização em Cores: Sim ; - Resolução de hardware: 2400 x 2400 dpi ; - Resolução da Digitalização, Óptica: 2400 dpi ; - Níveis de Escala de Cinza: 256 níveis de cinza; - Máximo tamanho da Digitalização (Vidro): 21,6 x 27,9 	R\$1.178,35	R\$1.178,35






	<p>cm;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Máximo tamanho da Digitalização (ADF): 21,6 x 35,6 cm; - Velocidade de Digitalização, Pré-visualização: 7 segundos; - Conectividade: USB de alta velocidade (compatível com especificações USB 2.0). 		
1	<p>TV MONITOR LG 24MN33D 24 LED HD 1366X768 C/CONVERSOR PIP VGA/HDMI E USB</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tela de e 24"; - Design Clean; - Controle Remoto; - Conexões: D- SUB (VGA), HDMI , vídeo componente, vídeo composto, Áudio in e USB (Quickview), (fones de ouvido); - Ângulo de Visão: 178°/178°; - Acessórios: Controle Remoto, pilhas, cabo de força, adaptador, suporte e manual de usuário. 	R\$655,00	R\$655,00
3	<p>COMPUTADOR CENTRIUM ELITELINE 4030</p> <ul style="list-style-type: none"> - Intel® Core™ i7-3770 8M Cache, 3.40 GHz); - Memória: 8GB DDR3; - HDD 1 TB; - Driver DVD-RW; - Rede 10/100/1000; - 1 Porta PS/2 mouse; - 1 Porta PS/2 teclado; - 1 Porta Áudio; - 1 Porta HDMI; - 1 Porta VGA; - 6 Portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais; - Cor: Preto; - Frontal : Preto piano; - Teclado; - Mouse; - Caixa de som; - Monitor LED LCD com tela widerscreen 20"E2011P (Resolução: 1600:900); - Windows 7 Profissional 64 Bits Oem (compatível com 	R\$3041,00	R\$9.123,00



	com os usados na Câmara Municipal); - Office 2013 Home And Busines FPP (+M) (Word, Excel, PowerPoint, OneNote e Outlook).		
7	<p>COMPUTADOR WB CENTRIUM FASTLINE 3010</p> <p>Intel® Core™ i3-3240 (3M Cache, 3.40 GHz)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Memória: 4GB DDR3; - HDD 500 GB ; - Drive DVD-RW; - Rede 10/100/1000; - 1 Porta PS/2 Mouse ; - 1 Porta PS/2 Teclado; - 1 Porta VGA ; - 1 Porta HDMI; - 3 x Entradas de Áudio (Line-in/Line-out/Mic); - 4 Portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais; - Cor: Preto; - Frontal : Preto piano ; - Teclado; - Mouse; - Caixa de Som; - Monitor LED LCD com tela widerscreen 20"E2011P (Resolução: 1600:900); - Windows 7 Profissional 64 Bits Oem (compatível com os usados na Câmara Municipal); - Office 2013 Home And Busines FPP (+M) (Word, Excel, PowerPoint, OneNote e Outlook). 	R\$2.258,00	R\$15.806,00
2	<p>WRN 342 - Roteador Wireless N 300 Mbps – Intelbras</p> <ul style="list-style-type: none"> - Maior potência e alcance do sinal wireless; - QoS (WMM e por IP) para priorização de aplicações de voz e vídeo; - Operação nos modos Roteador, AP, Cliente AP e WDS; - Potência de transmissão de 20 dBm (100 mW); - Tecnologia N com velocidade de até 300 Mbps; - Função Press & Play (WPS) para configuração automática da rede wireless; - Compartilhamento de internet banda larga (ADSL/Cabo); - Controle de banda por IP para priorização do tráfego; 	R\$145,60	R\$291,20



	<ul style="list-style-type: none"> - 2 antenas removíveis de 5 dBi; - Suporte a PPPoE, IP Dinâmico, IP Estático, L2TP, PPTP; - Funções de UPnP, DDNS e DMZ; - Firewall integrado com suporte a filtro de MAC, filtro de IP, filtro de domínio e proteção DoS; - Firewall e proteção DoS; - Segurança wireless WEP 64/128 bits, WPA/WPA2, WPA-PSK com TKIP/AES; - Fonte de alimentação bivolt automática; - Interface de configuração em português; - Tecnologia MIMO para melhor cobertura do sinal; - Compatível com os padrões IEEE802.11b/g/n; - Guia de instalação em português. 		
2	<p>SWITCH 8 PORTAS 10/100MBPS MSWI/S1008D-BK BIVOLT MYMAX</p> <ul style="list-style-type: none"> - Switch 8 portas 10/100Mbps TX de Auto-Negociação; - Capacidade de Full/Half-Duplex em cada porta; - Suporta interface TP função auto MDIX para troca TX/RX; - Está de acordo com IEEE802.3 10Base-T Ethernet e IEEE802.3u 100Base-TX Fast Ethernet; - Led indicadores para simples diagnóstico; - Conversor bivolt; - Plug and Play. 	R\$35,00	R\$70,00
1	<p>VSD 500 23X - Câmera speed dome com zoom de 23x</p> <ul style="list-style-type: none"> - Auto-scan 5; - Baud rate 1200, 2400, 4800, 9600; - Consumo da câmera 12 W sem aquecedor e 50 W com aquecedor ligado; - Iluminação mínima modo Dia - Color 0.15 lx (F1.6, 1/60 s); - Iluminação mínima modo Night - Noite (IR cut filter - ON) 0.001 lx (F1.6 ¼ s); - Lente f=3,9 mm (wide) a 89,7 mm (tele), F1.6 a F3.7; - Mascaramento de área 8 máscaras; - Peso bruto 5,0 kg; 	R\$1.792,00	R\$1.792,00



S

	<ul style="list-style-type: none"> - Pixel efetivo 768 (H) x 494 (V); - Preset 80, cada um com legenda do número do preset <p>Proteção IP66.</p> <p>Relação sinal/ruído >50 dB</p> <p>Resolução horizontal 520 TVL</p> <p>Tour 8, formado por um máximo de 32 presets cada um e com tempo configurável entre presets de 3 a 255 segundos</p> <p>Umidade 10% a 90%</p> <p>Velocidade (horizontal) do pan 0,1°/s a 300°/s</p> <p>Velocidade (vertical) do tilt 0,1°/s a 150°/s</p>		
1	<p>VTN 1000</p> <p>Conexão IP via RJ45</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicação via RS485 e RS232 • Suporte aos protocolos Intelbras-I, Pelco-P, Pelco-D, entre outros • Operação PTZ através do joystick, com diferentes níveis de velocidade • Joystick: 3 eixos • Controla vários DVRs e câmeras speed dome • Controle de câmeras: até 255 câmeras • Realiza função de bloqueio do teclado • Realiza todas as operações do painel frontal do DVR Intelbras • Permite configuração de acesso por perfil de usuário • Fonte de alimentação 110/240 Vac (automática) - inclusa • Garantia: 1 ano 	R\$2.446,00	R\$2.446,00
1	<p>VD 3004 - Gravador digital de vídeo Série 3000 - Intelbras</p> <p>4 canais de vídeo</p> <p>Facilidade para utilização com a internet</p> <p>Visualização de imagens por smartphones</p> <p>Interface totalmente em português</p> <p>Compatível com modem roteador Intelbras GWM 2420 N</p> <p>Pentaplex Real (visualização, gravação, reprodução, backup e acesso remoto)</p> <p>Intelbras DDNS gratuito</p>	R\$359,00	R\$359,00






	HD satã 1 TB;		
2	<p>Microfone Sem Fio Duplo Skp Uhf 261 Sistema Sem Fio UHF Duplo Microfone de Mão Faixa de Frequência: 480-600Mhz Faixa Dinâmica:> 90dB Distorção Harmônica Total: <0,5% RESPOSTA de Frequência: 40Hz-15kHz ± 3dB Relação Sinal / Ruído:> 80dB Rejeição de Interferência:> 80dB Potência fazer Transmissor: 8.5mW no Nível de SAÍDA de áudio: 0 / ± 400mV Canal receptor: 2 Fonte de Alimentação: 12-18V DC 300mA Pilhas: 3V DC (2 x 1,5 V AA) Uso Contínuo: 6 Horas Alcance: 80m (em Espaço Aberto)</p>	R\$455,00	R\$910,00
2	<p>Microfone tipo Goose Neck Yoga HT-82 Microfone Goose Neck Impedância de Saída: 2K ohm Frequência de Resposta: 40Hz - 16KHz Sensibilidade: -42dB +-2dB Alimentação: DC 9V (Bateria 9V) Temperatura de Operação: -10 a 55°C Distância de Captação: 20 a 80cm Luz indicadora quando em uso; - Cor: Preta; - Tipo: Unidirecional Cardióide - Impedância de saída: 2,0K Ohms.</p>	R\$175,00	R\$350,00
1	<p>Interface USB Behringer UCA202 - CÓD UCA202 Tem alta resolução de conversore 48 kHz A/D e D/A para a ótima qualidade de áudio. Trabalha com o seu PC ou Mac sem precisar de configuração ou driver. Saída de fone de ouvido estéreo com controle de nível dedicado permite monitorar tanto a entrada como a saída. Vem adicionalmente o S/PDIF óptico para conversão digital direta. E a alimentação é via barramento USB, sem fonte</p>	R\$165,00	R\$165,00

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.

	de energia externa necessária. Seus componentes têm alta qualidade e construção excepcionalmente robusta para garantir vida longa ao aparelho.		
1	<p>669776-S05 - HP-SRV DL380P G8 E5-2665 SB</p> <p>Processador Eight-Core Intel Xeon E5-2665 2.4GHz (Suporta 2º processador)</p> <ul style="list-style-type: none"> - 16GB (2x8GB) de memória PC3-10600 RDIMM (possui 12 slots para cada processador) - 1x 300GB SAS 10K Hot-Plug SFF (suporta até 8 discos) - Controladora Smart Array P420i/512MB FBWC (suporta Raid 0, 1, 5 e 10) - Placa de rede Gigabit Quad-Port integrada - DVD-RW SATA - 2x Fontes 750W Hot-Plug (Redundantes) - Gabinete Rack (2U) - Garantia de 3 anos peças, 3 anos de serviço e 3 anos atendimento Onsite. - Sistema operacional não acompanha. 	R\$7.728,00	R\$7.728,00
1	<p>SERVIDOR HP PROLIANT ML 310E G8 E3-1220</p> <p>Processador Quad-Core Intel Xeon E3-1220v2 3.1GHz, 69W, 8MB (Monoprocessado)</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1x4GB de memória 10600-E UDIMM (possui 4 slots de memória) - 500GB SATA LFF 7.200 rpm Non-Hot - Controladora Dynamic Smart Array B120i SATA (Raid 0, 1, e 10) - Placa de rede Gigabit Dual integrada - DVD-RW SATA - Fonte fixa de 350W - Gabinete Torre - Garantia de 3 anos peças, 1 ano de serviço e 1 ano atendimento Onsite. 	R\$1.958,00	R\$1.958,00
1	WINDOWS SERVER STANDARD 2012 64 OEM	R\$2.350,00	R\$2.350,00
1	<p>EPSON-PROJETOR W12+</p> <p>Luminosidade (ANSI Lumens): 2800</p> <p>Resolução Nativa: WXGA (1280 x 800)</p> <p>Proporção Nativa: 16:10 (suporta 16:9 e 4:3)</p>	R\$2.400,00	R\$2.400,00

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

	<p>Resolução RGB: WXGA (1280 x 800) Tela (Polegadas): 30 a 300 Video (Linhas de TV): 600 Distância de Projeção (m): 0.9 a 10.4 Compatível com HDTV: Sim Durab. da Lâmpada (horas): 5000 Acompanha Maleta: Sim Controle Remoto: Sim Modo Econômico (horas): 5000 Lâmpada: 200W UHE Garantia Hardware: 3 anos balcão Tecnologia de Projeção: 3 LCD Voltagem (V): 100 - 240 Volts at 50 - 60 Hz Fabricante: EPSON Linha: Projetores Portáteis</p>		
1	<p>CABO LAN UTP MYMAX WSPNC-U5-CCA REDE CAT5E 24AWG CAIXA COM 305 METROS Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento: caixa com 305 metros • Conectores: Modulares de 8 posições • Condutores: Estanhados • Material: UTP CAT5E / 4P x 0.50CCA / PVC / OD5.5±0.02 • Compatibilidade: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, Token Ring, ATM 155 MB/S, ATM 622 MB/S CDDI 100 MB/S, 100 BASE VG • Cabo LAN CAT5E UTP 24AWGx4P • Diâmetro do condutor 0,5mm • Diâmetro externo nominal 4,85mm • Número de pares 4 • Cor cabo: CINZA CLARO • Com medidor de cabos. • Design aceito universalmente para instalações de redes comerciais e industriais; • Solução simplificada de cabeamento estruturado, preservando o investimento feito na rede a médio prazo; • Garantia na instalação e manutenção do cabeamento, 	R\$137,00	R\$137,00



S



Rua Balduino Taques nº 969, Centro
Ponta Grossa -

Sul Mídia Informática Ltda
CNPJ: 03.082.514/0001-21
Fone/Fax: (42) 3222-4646
Paraná CEP 84010-050



livre de falhas; • Alta performance garantida; Peso bruto: 0,023Kg Dimensão: 42,00cm x 36,00cm x 37,00cm (Altura x Largura x Comprimento) NCM: 85444200		
VALOR GLOBAL FINAL	R\$	R\$53.512,95

O prazo de validade da proposta, de acordo com o Edital, é de sessenta dias (60 dias) dias a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Acompanham a presente proposta os documentos referidos no Edital.

Atenciosamente

Representante Legal

Sul Mídia Informática Ltda – CNPJ: 03.082.514/0001-21
Sérgio Alberto Niemietz RG. 1.777.223 SSP-PR
CPF: 244.809.599-04

ENVELOPE Nº: 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 005/2013
ABERTURA: 16/07/2013(TERÇA-FEIRA), ÀS 14:00H
LICITANTE: SUL MÍDIA INFORMÁTICA LTDA
RUA BALDUINO TAQUES Nº 969 CEP: 84010-050
CENTRO-PONTA GROSSA-PR

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Setor do Protocolo

Protocolo sob nº 266/2013

Em 16 de Julho de 2013 às 13:45

[Handwritten signature]



Licitante: M. H. Perelles ME
30 junho de 2013, às 14:00 h.

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGUÍ
Cidade Municipal de Carangui

Setor do Protocolo

Protocolo sob nº 268/2013

Em 16 de Junho de 2013 às 13 : 45

[Handwritten signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

Carambeí, 17 de julho de 2013.

Memorando nº 70/2013 da Procuradoria Jurídica

Prezado Senhor Presidente

Venho mui respeitosamente por meio deste que considere a possibilidade de anular a “licitação, modalidade Carta Convite nº 005/2013”, realizada na data de ontem.

Verificando os entendimentos doutrinário e do Tribunal de Contas da União podemos observar:

Súmula 248 do TCU: “*Não se obtendo número legal mínimo de três propostas aptas á seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º, artigo 22 da Lei 8.666/93*”.

Senhor Presidente a Carta Convite nº 005/2013 teve apenas duas empresas que compareceram e se habilitaram, entretanto por ser material de informática sabe-se que existem diversas empresas tanto na cidade de Carambeí como nas cidades de Ponta Grossa e Castro que poderiam ter sido convidadas. Não estou com o processo em mãos, pois está com o Diretor, mas segundo o funcionário Rosmar, que fez as entregas dos Convites foram expedidos apenas 4 (quatro) convites.

Proporcionalmente acredito ser um número muito pequeno em relação aos produtos, poderíamos sim validar uma licitação com apenas duas empresas habilitadas desde que houvesse justificativa por escrito (por exemplo que só existem três empresas do ramo na região, etc), mas não vejo justificativa plausível na presente situação.

O entendimento do STJ é semelhante:

“3. Inexistindo três licitantes hábeis a ofertar e salvo despacho fundamentado da comissão de licitação atestando a impossibilidade de competição atestando a impossibilidade de competição por inexistência de prestadores do serviço ou desinteresse (cf. art. 22, § 3º, d da Lei 8.666/93) é possível a Administração anular a licitação pela modalidade convite para estender a oferta de contratação de modo a conferir maior publicidade com vistas à obtenção da proposta mais vantajosa ao ente público.

4. Recuso especial provido” (REsp. nº 884.988/RS, 2ªT. rel. Min. Eliana Calmon, j. em 2.06.2009, DJe de 17.06.2009)

clax




Desta forma, aconselho a este Presidente da Câmara juntamente com o Presidente da Comissão de Licitações anularem o certame, já que até o momento não foi publicado o resultado do mesmo, isto para prevenir-se de quaisquer questionamento por parte do Ministério Público ou Tribunal de Contas.

Se esta sugestão for acatada, imediatamente á anulação, poderemos abrir outro certame, e por questão de economia poderiam ser divididas em duas Carta Convite, uma apenas para os produtos de informática e outra para os produtos de som e filmagem, assim a possibilidade de surgirem melhores propostas é maior. E ainda, procurar fazer o convite a um mínimo de 6 ou 7 empresas do ramo, para que sempre tenhamos três habilitadas concorrendo.

Memorando semelhante estará sendo enviado ao Presidente da Câmara e ao Diretor Geral.

Serve este apenas como sugestão.

Atenciosamente.


Grazielle Hyczy Lisbôa
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119

Ilmo. Sr.
AMADEU SCHIPANSKI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Câmara Municipal de Carambeí
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



Ref: Carta Convite 005/2013.

Manifesto-me favorável as sugestões do memorando de n. 70/2013 da Procuradoria Jurídica desta casa de Leis.

Atenciosamente,

AMADEU SCHIFANSKI
Assessor Contábil Financeiro
CRC-PR 0251940-8
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Ilmo Sr.

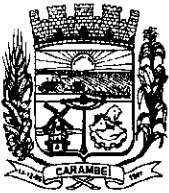
Jeverson Gomes da Silva

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Com cópia p/ Grazielle Hyczy Lisboa,

Procuradora Jurídica.

Câmara Municipal de Carambeí
Setor de Protocolo
Em 17 de Abril de 2013 às 17:10
Rozeli C. Betton



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



PARECER JURÍDICO nº 082/2013

Interessado: Presidente da Comissão de Licitações

Assunto: Carta Convite 005/2013

Verificando os entendimentos doutrinário e do Tribunal de Contas da União podemos observar:

Súmula 248 do TCU: “*Não se obtendo número legal mínimo de três propostas aptas á seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º, artigo 22 da Lei 8.666/93*”.

Senhor Presidente a Carta Convite nº 005/2013 teve **apenas duas empresas** que compareceram e se habilitaram, entretanto por ser material de informática sabe-se que existem diversas empresas tanto na cidade de Carambeí como nas cidades de Ponta Grossa e Castro que poderiam ter sido convidadas. Não estou com o processo em mãos, pois está com o Diretor, mas segundo o funcionário Rosmar, que fez as entregas dos Convites foram expedidos apenas 4 (quatro) convites.

Proporcionalmente acredito ser um número muito pequeno em relação aos produtos, poderíamos sim validar uma licitação com apenas duas empresas habilitadas desde que houvesse justificativa por escrito (por exemplo que só existem três empresas do ramo na região, etc), mas não vejo justificativa plausível na presente situação.

O entendimento do STJ é semelhante:

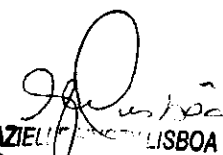
“3. Inexistindo três licitantes hábeis a ofertar e salvo despacho fundamentado da comissão de licitação atestando a impossibilidade de competição atestando a impossibilidade de competição por inexistência de prestadores do serviço ou desinteresse (cf. art. 22, § 3º, d da Lei 8.666/93) é possível a Administração anular a licitação pela modalidade convite para estender a oferta de contratação de modo a conferir maior publicidade com vistas à obtenção da proposta mais vantajosa ao ente público.

4. Recuso especial provido” (REsp. nº 884.988/RS, 2ªT. rel. Min. Eliana Calmon, j. em 2.06.2009, DJe de 17.06.2009)

Desta forma, aconselho a este Presidente da Comissão de Licitações a anulação do certame, já que até o momento não foi publicado o resultado do mesmo, isto para prevenir-se de quaisquer questionamento por parte do Ministério Público ou Tribunal de Contas.



Carambeí, 18 de julho de 2013.


GRAZIELLE LISBOA
Procuradora Jurídica
Carambeí 28119



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



TERMO DE ANULAÇÃO

Ratifico, conforme Parecer Jurídico nº 82/2013, e em conformidade com o artigo 38, inciso IX e fundamentado nos artigos 22, parágrafo 7º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e a súmula 248 do TCU, anulando o Processo Licitatório - Modalidade Convite nº 005/2013, destinado à aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Carambeí.

Carambeí, 22 de julho de 2013.

JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

Ratifico, conforme Parecer Jurídico nº 82/2013, e em conformidade com o artigo 38, inciso IX e fundamentado nos artigos 22, parágrafo 7º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e a súmula 248 do TCU, anulando o Processo Licitatório – Modalidade Convite nº 005/2013, destinado à aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Carambei.

Carambei, 22 de julho de 2013.

JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI



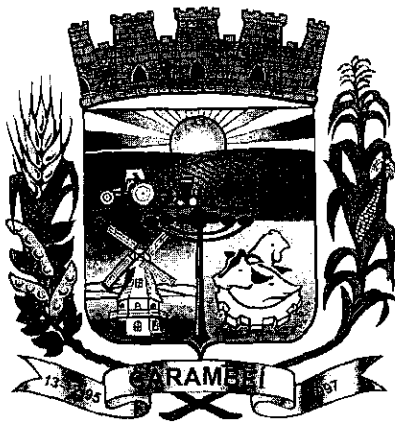
Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR



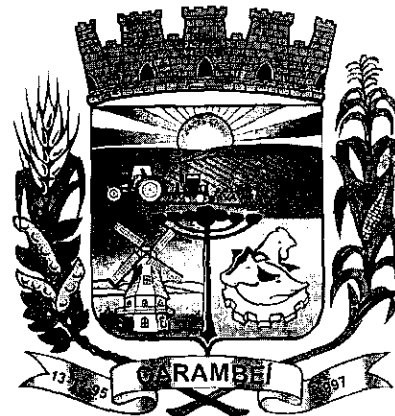
Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

SAMIR ELIAS CHUERY:00443270996

Digitally signed by SAMIR ELIAS CHUERY:00443270996
DN: cn=SAMIR ELIAS CHUERY:00443270996 c=BR o=ICP-Brazil ou=ICP-Brazil
Reason: Documento assinado pela Prefeitura Municipal de Carambei/PR
Location:
Date: 07/22/13 22:47:05



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEI



CPF: 2585369935 (Logout)

Voltar

Detalhes processo licitatório
TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO ^

Informações Gerais
Entidade Executora CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

TCEPR
Ano* 2013

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*
Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Modalidade* Convite
Número edital/processo* 58/2013

Descrição Resumida do Objeto* Ex. lei orgânica
Aquisição de ar condicionado para a Câmara Municipal de Carambei

Buscar

Versão

Versão Mobile

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0100101031010120014490523500

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 53.530,00

Data de Lançamento do Edital 03/07/2013

Data da Abertura das Propostas 16/07/2013

Data Registro 04/07/2013

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data Cancelamento 22/07/2013

Editar Excluir



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: cmc@camaracarambeí.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO nº 090/2013

Interessado: Comissão de Licitações

Assunto: Anulação e Arquivamento Carta Convite nº 005/ 2013

Em razão do termo de anulação ter sido publicado dia 22 de julho e nenhuma das empresas habilitadas ter adentrado com qualquer recurso, deve o presente processo ser arquivado, podendo desde já ser aberta nova licitação para aquisição dos equipamentos necessários, sempre atendendo a oportunidade de maior número possível de participantes.

Carambeí, 31 de julho de 2013.


GRAZIELLE HYCZY LISBOA
Procuradora Jurídica
OAB-PR 28119